

Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040

Relatório do Auditor
Independente acompanhado das
Demonstrações Contábeis

Em 31 de dezembro de 2018

Relatório do Auditor Independente sobre as demonstrações contábeis

Aos:
Acionistas, Conselheiros e Administradores da
Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040
Nova Lima – MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 (Companhia) que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, da Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040 em 31 de dezembro de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos a atenção para a Nota explicativa nº 1.a. às demonstrações contábeis, que indica que em 31 de dezembro de 2018, o passivo circulante da Companhia excedeu o total do ativo circulante em R\$ 915.434 mil causados, principalmente, pelo registro no passivo circulante de empréstimos no montante de R\$ 878.513 mil. Chamamos, também, a atenção para a Nota explicativa nº 1.b., em que a Companhia menciona que protocolou em 11 de setembro de 2017, pedido de adesão ao processo de relicitação. Em 20 de julho de 2018, a Companhia ajuizou ação cautelar com o objetivo de afastar imposições de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho. A decisão que deferiu a liminar foi proferida em 24 de agosto de 2018 e foi instaurado processo arbitral em 18 de setembro de 2018, com pedido de readequação do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão e de ratificação da medida liminar deferida. Adicionalmente, a Nota Explicativa nº 24 subitem (iii) que informa que, a partir de 11 de fevereiro de 2019, as companhias (partes relacionadas) Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. – CART e MetrôBarra S.A. descumpriram cláusula de “*covenants*” relacionada a classificação de risco e, conseqüentemente, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES poderá decretar o vencimento antecipado dos contratos da Companhia e do Grupo Econômico ao qual a Companhia pertence, caso a CART e/ou MetrôBarra não obtenham o “*waiver*”. Em 31 de dezembro de 2018, esses eventos e condições, a eventual não confirmação da relicitação, não obtenção do “*waiver*” junto aos credores do Grupo Econômico juntamente com outros assuntos, indicam a existência de

incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Além do assunto descrito na seção “Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional”, determinamos que o assunto descrito abaixo é o principal assunto de auditoria a ser comunicado em nosso relatório.

Avaliação do valor recuperável do ativo intangível relacionado à concessão

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 8 – “Intangível”, a Companhia possui montantes significativos de ativos não financeiros relacionados à sua concessão, que representam 95% do total dos ativos. Em 31 de dezembro de 2018, a situação financeira da Companhia, o pedido de relicitação nos termos da Lei nº 13.448 de 2017 ocorrido em 11 de setembro de 2017, atrelada ao crescimento econômico do Brasil, eram indicativos de que o valor contábil desses ativos pudessem exceder seu valor recuperável e, por esse motivo, a Administração da Companhia efetuou teste de avaliação do valor recuperável do ativo intangível.

Esse tema foi considerado como uma área crítica e, portanto, de risco em nossa abordagem de auditoria, tendo em vista que envolve julgamentos subjetivos que podem trazer impactos significativos na elaboração das demonstrações contábeis, já que na determinação das premissas utilizadas pela Administração da Companhia, estão inseridas determinadas projeções nos fluxos de caixa que apresentam um alto grau de incerteza, já que são afetadas por condições futuras estimadas para crescimento da economia e do mercado como um todo, bem como a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752).

Como o assunto foi tratado na auditoria das demonstrações contábeis

Com o auxílio de nossos especialistas internos de finanças corporativas, revisamos a metodologia adotada para elaboração do estudo e avaliamos se os dados considerados no estudo eram as melhores informações disponíveis, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752). Também revisamos outras premissas utilizadas considerando o ambiente econômico geral, o planejamento da Companhia, incluindo as expectativas dos analistas, as informações históricas utilizadas e também avaliamos o risco associado com o fluxo de caixa e seu efeito relacionado à taxa de desconto. Analisamos a razoabilidade da taxa de desconto aplicada sobre os fluxos de caixa da Companhia, levando em conta seu cálculo matemático e a utilização de melhores premissas para cálculo da taxa.

Com base nos procedimentos de auditoria efetuados e nas evidências de auditoria obtidas que suportam os nossos testes, consideramos que a avaliação de valor recuperável, elaborada pela Administração da Companhia, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis tomadas como um todo.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

As demonstrações contábeis correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017, apresentados para fins de comparação, foram por nós examinadas e o relatório datado de 19 de março de 2018, continha ênfase sobre investigações e outras medidas legais conduzidas pela Justiça Federal e pelo Ministério Público Federal, no contexto da chamada Operação “*Greenfield*”, e que envolviam a Controladora, acionistas da Controladora e partes relacionadas da Companhia. Em 13 de março de 2019, conforme Nota Explicativa nº. 24, subitem (i) as medidas cautelares que tinham sido impostas foram revogadas.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2019.

Ana Cristina Linhares Areosa
CT CRC RJ-081.409/O-3 "S" - MG

Grant Thornton Auditores Independentes
CRC 2SP-025.583/O-1 "S" - MG

BALANÇOS PATRIMONIAIS LEVANTADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E DE 2017
(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------------------------------------|------|-------------------------|-------------------------|
| ATIVO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 3 | 12.207 | 15.387 |
| Contas a receber | 4 | 27.426 | 22.615 |
| Estoques | | 3.032 | 3.756 |
| Tributos a recuperar | 5.a | 928 | 449 |
| Adiantamentos diversos | | 647 | 424 |
| Despesas antecipadas | | 3.893 | 2.592 |
| Outros | | 1.536 | - |
| Total do ativo circulante | | <u>49.669</u> | <u>45.223</u> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Depósitos judiciais | | 5.156 | 3.967 |
| Imobilizado | 7 | 19.764 | 27.772 |
| Intangível | 8 | <u>1.524.966</u> | <u>1.587.358</u> |
| Total do ativo não circulante | | <u>1.549.886</u> | <u>1.619.097</u> |
| TOTAL DO ATIVO | | <u><u>1.599.555</u></u> | <u><u>1.664.320</u></u> |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 9 | 42.473 | 42.393 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 878.513 | 945.798 |
| Obrigações com empregados e administradores | | 7.209 | 9.276 |
| Tributos a recolher | 5.c | 4.046 | 3.765 |
| Adiantamentos de clientes | | 76 | 76 |
| Partes relacionadas | 21 | 28.714 | - |
| Provisão para manutenção | 20 | 4.071 | 2.464 |
| Total do passivo circulante | | <u>965.103</u> | <u>1.003.772</u> |
| NÃO CIRCULANTE | | | |
| Fornecedores | 9 | 4.836 | 5.615 |
| Empréstimos e financiamentos | 10 | 6.134 | 7.611 |
| Partes relacionadas | 6 | 18.512 | 75.009 |
| Impostos diferidos passivos | 5.b | 40.923 | 38.803 |
| Provisão para riscos processuais | 11 | 1.807 | 1.636 |
| Provisão para manutenção | 20 | 2.643 | - |
| Provisão ambiental | 21 | 3.526 | 3.526 |
| Total do passivo não circulante | | <u>78.380</u> | <u>132.200</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | |
| Capital social | 12.a | 753.250 | 591.200 |
| Prejuízos acumulados | | <u>(197.180)</u> | <u>(62.852)</u> |
| Total do patrimônio líquido | | <u>556.070</u> | <u>528.348</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | <u><u>1.599.555</u></u> | <u><u>1.664.320</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais, exceto o prejuízo por lote de mil ações)

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------------------------------------------------------------------|------|------------------|-----------------|
| Receita operacional líquida | 13 | 330.449 | 312.427 |
| Receita de construção | 13 | 79.143 | 126.667 |
| Custo dos serviços prestados | 13 | (213.848) | (189.217) |
| Custo de construção | 13 | (78.359) | (125.413) |
| LUCRO BRUTO | | 117.383 | 124.464 |
| Receitas (despesas) operacionais | | | |
| Gerais e administrativas | 13 | (52.836) | (41.019) |
| Outras receitas (despesas) operacionais, líquidas | 13 | (93.731) | (44) |
| RESULTADO OPERACIONAL | | (146.567) | (41.063) |
| RESULTADO FINANCEIRO | | | |
| Receitas financeiras | 14 | 571 | 1.262 |
| Despesas financeiras | 14 | (103.595) | (60.336) |
| Total | | (103.024) | (59.074) |
| LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | | (132.208) | 24.327 |
| Imposto de renda e contribuição social | 5.d | (2.120) | (37.485) |
| Prejuízo do exercício | | (134.328) | (13.158) |
| Prejuízo por ação ordinária (básico e diluído) | 15 | (0,188) | (0,019) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
(Em milhares de reais)

| | Nota | Capital social | | | Prejuízos acumulados | Adiantamento para futuro aumento de capital | Total |
|-----------------------------------------|------|----------------|-----------------|----------------|----------------------|---------------------------------------------|----------------|
| | | Subscrito | A integralizar | Total | | | |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 | | 397.500 | - | 397.500 | (49.694) | 55.000 | 402.806 |
| Integralização de capital social | 12.a | 273.000 | (79.300) | 193.700 | - | (55.000) | 138.700 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (13.158) | - | (13.158) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 | | <u>670.500</u> | <u>(79.300)</u> | <u>591.200</u> | <u>(62.852)</u> | <u>-</u> | <u>528.348</u> |
| Aumento de capital | 12.a | 82.750 | - | 82.750 | - | - | 82.750 |
| Integralização de capital social | | - | 79.300 | 79.300 | - | - | 79.300 |
| Prejuízo do exercício | | - | - | - | (134.328) | - | (134.328) |
| SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 | | <u>753.250</u> | <u>-</u> | <u>753.250</u> | <u>(197.180)</u> | <u>-</u> | <u>556.070</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA BR 040 S.A. - VIA 040

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE PARA OS EXERCÍCIOS

FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-----------------------------------------|-------------------------|------------------------|
| PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>(134.328)</u> | <u>(13.158)</u> |
| OUTROS RESULTADOS ABRANGENTES | <u>-</u> | <u>-</u> |
| RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO | <u><u>(134.328)</u></u> | <u><u>(13.158)</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO PARA OS EXERCÍCIOS
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017

(Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Receitas | 13 | 455.418 | 571.623 |
| Receita operacional | | 360.606 | 340.808 |
| Receita de construção | | 94.707 | 230.813 |
| Outras receitas | | 105 | 2 |
| Insumos adquiridos de terceiros | | (310.975) | (234.432) |
| Custo de construção | 13 | (78.359) | (125.413) |
| Materiais, energia, serviços de terceiros e outros | | (232.456) | (105.831) |
| Perda/recuperação de valores ativos | | (58) | (3.111) |
| Outros custos | | (101) | (77) |
| Valor adicionado bruto | | 144.443 | 337.191 |
| Retenções | | (65.255) | (48.853) |
| Depreciação e amortização | 7 e 8 | (65.255) | (48.853) |
| Valor adicionado líquido produzido pela entidade | | 79.188 | 288.338 |
| Valor adicionado recebido em transferência | | 571 | 1.262 |
| Receitas financeiras | 14 | 571 | 1.262 |
| Total do valor adicionado a distribuir | | 79.758 | 289.600 |
| Distribuição do valor adicionado | | 79.758 | 289.600 |
| Pessoal e encargos | | 38.458 | 48.361 |
| Remuneração direta | | 25.524 | 31.778 |
| Benefícios | | 10.397 | 13.648 |
| FGTS | | 2.141 | 2.781 |
| Outros | | 398 | 154 |
| Impostos, taxas e contribuições | | 54.218 | 87.500 |
| Federais | | 37.812 | 72.073 |
| Estaduais | | 205 | 175 |
| Municipais | | 16.200 | 15.252 |
| Remuneração capital de terceiros | | 121.410 | 166.897 |
| Juros | | 70.646 | 90.539 |
| Aluguéis | | 2.248 | 2.415 |
| Outras | | 48.515 | 73.943 |
| Remuneração de capital próprio | | (134.328) | (13.158) |
| Prejuízo líquido do exercício | | (134.328) | (13.158) |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA OS EXERCÍCIOS
 FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017
 (Em milhares de reais)

| | Nota | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-----------------------------------------------------------------------|-------|-----------------|------------------|
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS | | | |
| Lucro (prejuízo) antes dos impostos e contribuição | | (132.208) | 24.327 |
| Depreciação e amortização | 7 e 8 | 65.255 | 48.853 |
| Baixa de imobilizado e intangível | | 107 | 91 |
| Perda ao valor recuperável (Intangível) | 8 | 93.733 | - |
| Provisão para manutenção e ambiental | | 4.250 | 1.270 |
| Perda no recebimento de créditos | | 1.643 | 1.244 |
| Provisão para riscos | | 171 | 891 |
| Margem de construção | | (784) | (1.254) |
| Variações monetárias e encargos, líquidos | | 37.674 | (5.184) |
| (Aumento) redução nos ativos operacionais: | | | |
| Contas a receber de clientes | | (1.184) | 9.124 |
| Estoques | | 724 | (953) |
| Tributos a recuperar | | (479) | 6.684 |
| Depósitos judiciais | | (1.189) | (1.080) |
| Adiantamentos | | (4.192) | 110 |
| Despesa antecipada | | (1.301) | (2) |
| Parte relacionada | | - | 234 |
| Outros | | (2.838) | - |
| (Aumento) redução nos passivos operacionais: | | | |
| Fornecedores | | (5.414) | (23.883) |
| Salários e encargos sociais a recolher | | (2.067) | (555) |
| Tributos a recolher | | 281 | (2.359) |
| Adiantamento de clientes | | - | 72 |
| Partes relacionadas | | (27.783) | 37.366 |
| Outras obrigações e contas a pagar | | - | (16.255) |
| Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais | | <u>24.399</u> | <u>78.741</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO | | | |
| Aquisição de imobilizado | 7 | (298) | (1.369) |
| Aquisição de intangível | 8 | <u>(67.331)</u> | <u>(113.474)</u> |
| Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento | | <u>(67.629)</u> | <u>(114.843)</u> |
| FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO | | | |
| Integralização de Capital | | 162.050 | 138.700 |
| Pagamento principal de empréstimos de financiamentos | 10 | (47.989) | (29.452) |
| Pagamento de juros de empréstimos e financiamentos | 10 | <u>(74.011)</u> | <u>(76.555)</u> |
| Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades de financiamento | | <u>40.050</u> | <u>32.693</u> |
| REDUÇÃO LÍQUIDO NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| | | <u>(3.180)</u> | <u>(3.409)</u> |
| Saldo inicial de caixa e equivalentes de caixa | 3 | 15.387 | 18.796 |
| Saldo final de caixa e equivalentes de caixa | 3 | <u>12.207</u> | <u>15.387</u> |
| REDUÇÃO LÍQUIDA NO SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | | |
| | | <u>(3.180)</u> | <u>(3.409)</u> |

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

CONCESSIONÁRIA BR-040 S.A.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018 E 2017 (Em milhares de reais - R\$, exceto quando mencionado de outra forma)

1. INFORMAÇÕES GERAIS

1.a) Operações da Companhia

A Concessionária BR-040 S.A. (“VIA040” ou “Companhia”), fundada em 31 de janeiro de 2014, e localizada a Avenida Niágara, 350, Nova Lima, MG - Brasil, é uma sociedade por ações de propósito específico de capital aberto e tem como objeto social específico e exclusivo operar e explorar, através da cobrança de pedágio e outras atividades pertinentes, a concessão outorgada pela União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), o sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG. A Companhia não possui ações de sua emissão negociadas publicamente.

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do contrato de concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT. O prazo de duração da Companhia é determinado e correspondente ao tempo necessário para cumprimento das obrigações decorrentes do Contrato de Concessão. O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014 (data de assunção), podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

O trecho rodoviário sob concessão da VIA040 tem início em Brasília, Distrito Federal e fim em Juiz de Fora, Minas Gerais, com extensão de 936,8 km, passando por 35 municípios ao longo de sua extensão abrangendo o Distrito Federal e os Estados de Goiás e Minas Gerais.

A VIA040 é uma subsidiária integral da Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR.

Em 30 de julho de 2015, a Companhia iniciou a cobrança de pedágio após o cumprimento das condições precedentes previstas no Contrato de Concessão. A autorização foi dada pela ANTT para as praças de pedágio 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 11 e 12. Em 23 de agosto de 2015, a Companhia deu início a cobrança de pedágio nas praças 09 e 10, também conforme autorizado pela ANTT.

Em 31 de dezembro de 2018, a VIA040 apresentou um capital circulante líquido negativo de R\$915.434 (R\$958.549 em 31 de dezembro de 2017), devido ao financiamento de curto prazo no montante de R\$878.513 com o BNDES. O vencimento original do empréstimo PONTE firmado com o BNDES era 15 de março de 2016 e, em 31 de março de 2017. A Companhia negociou junto ao BNDES inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes, conforme Nota explicativa nº 10. A

Administração da Companhia e da INVEPAR está envidando esforços contínuos e estruturados junto aos credores com o objetivo de renovação junto ao BNDES.

A Companhia está adimplente com suas obrigações contratuais e com o cronograma de obras, não tendo havido nenhum descumprimento, considerando a medida liminar deferida descrita no item 1.b) Continuidade Operacional.

1.b) Continuidade Operacional

As condições macroeconômicas e socioeconômicas se deterioraram significativamente após 2013, ano do leilão do trecho sob concessão, com impactos negativos na arrecadação da Companhia devido à drástica redução do tráfego previsto, e também refletindo em alta de custos, principalmente aumentos extraordinários em preços administrados, revisão do valor de crédito a ser liberado para projetos de infraestrutura pelo BNDES, novas legislações, bem como atrasos na liberação de licenciamentos ambientais, gerando incertezas significativas quanto a rentabilidade do projeto de infraestrutura licitado.

Em virtude do manifesto rompimento das bases negociais do Contrato de Concessão e conforme disciplinado em instrumento contratual, a Concessionária formulou, em 08 de julho de 2016, pedido de revisão ordinária e extraordinária do Contrato de Concessão. Tendo em vista as inúmeras alterações imprevisíveis e extraordinárias que continuaram a afetar o equilíbrio econômico financeiro do contrato, este pedido foi reiterado em 23 de maio de 2017 e em 21 de março de 2018. A ANTT não esgotou, até o momento, a análise dos pleitos de reequilíbrio apresentados.

Em 05 de junho de 2017, o Governo Federal sancionou a Lei nº 13.448 que, dentre outras, estabelece as diretrizes gerais para a prorrogação e a relicitação dos contratos de parceria definidos nos termos da Lei nº 13.334 de 13 de setembro de 2016, nos setores rodoviário, ferroviários e aeroportuários da administração pública federal.

Em 11 de setembro de 2017, a Companhia protocolou junto aos órgãos competentes – Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), ao Ministério dos Transportes Portos e Aviação Civil (“MTPA”), Programa de Investimentos em Logística (“PIL”) - o pedido de adesão ao processo de relicitação supracitado, conforme autorizado, respectivamente, pelo Conselho de Administração da Invepar e pelo Conselho de Administração da Via 040, ambos em 08 de setembro de 2017.

Após diversos pedidos solicitando o posicionamento da ANTT acerca do pedido, em 25 de janeiro de 2018 a Agência acusou o recebimento do pedido de relicitação e informou que a Via 040 apresentou “todas as informações em conformidade ao que dispõe o § 2º do Art. 14” para formalizar o interesse em aderir ao procedimento de relicitação. A Agência também ressaltou que as providências necessárias para a celebração do termo aditivo, que estabelecerá as novas condições econômico-financeiras da concessão, que vigorará até a assunção do novo concessionário, ainda dependeria da regulamentação da Lei nº 13.448/2017.

Nesta mesma linha, a ANTT emitiu parecer favorável ao pleito de relicitação formulado pela Companhia, conforme consta no Acórdão proferido pelo Tribunal de Contas da União no processo nº 034.459/2017-0, em 27 de setembro de 2017. Igualmente, verifica-se que o Plenário do referido Tribunal reconheceu a relevância da relicitação, de modo a assegurar que os usuários continuem usufruindo das condições de conforto e segurança inerentes ao trecho concedido.

Em que pesem as manifestações acima, diante da omissão do Poder Executivo quanto à regulamentação da relicitação e da ausência de decisão do Poder Concedente quanto aos pleitos de reequilíbrio formulados pela Via 040, a fim de mitigar a exposição da Companhia quanto às obrigações de investimento que estariam suspensas de acordo com adesão à Lei nº 13.448/17, em 20 de julho de 2018,

a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente a processo arbitral com o objetivo de afastar a imposição de penalidades e a redução de tarifa por ausência de execução de obrigações contratuais e por não atendimento de parâmetros de desempenho, bem como impedir a execução de garantias contratuais até o pronunciamento do Tribunal Arbitral. A decisão que deferiu a liminar foi proferida no dia 24 de agosto de 2018 e o processo arbitral foi instaurado no dia 18 de setembro de 2018.

Em 27 de agosto de 2018, a ANTT foi intimada acerca da decisão e, em 11 de setembro de 2018, contra a referida decisão, a ANTT interpôs agravo de instrumento, com pedido de efeito suspensivo, o qual foi indeferido, até deliberação do juízo arbitral ou até que se resolva a pendência administrativa de relicitação.

Em 14 de setembro de 2018, através do Ofício nº 353/2018/SUINF, a ANTT formalizou o indeferimento do pleito de relicitação por ausência de regulamentação por parte do Poder Concedente, ressalvando a possibilidade de eventual reapresentação, quando da publicação da regulamentação, conforme segue: “Todavia, até o presente momento, o Poder Executivo não publicou ato específico disciplinando o referido artigo, fato que atualmente inviabiliza prosseguimento e eventual formalização da avença. Nesse sentido, comunicamos o indeferimento do pleito de relicitação apresentado pela Concessionária BR-040 S/A - Via040, por ausência de regulamentação do instituto por parte do Poder Executivo. Sem embargo, o indeferimento não prejudica eventual reapresentação do pleito quando da publicação da regulamentação, permanecendo hígidas e exigíveis as obrigações constantes do instrumento de outorga.”.

Após a prolação da liminar que assegurou a condição tarifária, o juízo determinou a abstenção da Agência quanto a aplicação de penalidades e a não exigência de investimentos, o que foi posteriormente ratificado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região. Ato contínuo, a ANTT indeferiu o pleito de relicitação, sem fazer qualquer análise de mérito e afastou o cumprimento da referida decisão

No dia 18 de setembro de 2018, a Via 040 instaurou processo arbitral, em face da ANTT, com pedido de readequação do equilíbrio econômico financeiro do Contrato de Concessão e de ratificação da medida liminar deferida.

A Administração da Companhia, em sua melhor avaliação, acredita que a relicitação ainda é viável e portanto mantém a premissa de receber, após a homologação do novo pedido de relicitação, uma indenização pelos investimentos realizados e ainda não amortizados, conforme prevê a Lei 13.448/17, Lei 8.987/95 (Lei das Concessões) e o Contrato de Concessão.

A Companhia e seus acionistas não poderão participar do novo leilão do trecho concedido por advento da relicitação e, até que se defina um novo vencedor do Leilão e que este assuma o sistema rodoviário sob concessão, a Companhia manterá os serviços de operação, manutenção, conservação e monitoração prestados conforme níveis de serviços a serem regulados por um aditivo contratual a ser firmado entre a ANTT e a Companhia.

Diante desse cenário, como ainda não estão definidas as regras para a realização da relicitação, em particular, a definição da metodologia de indenização dos bens reversíveis, a Administração da Companhia adotou, para mensuração dos seus ativos e passivos o critério de continuidade das operações.

2. PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais incluem as disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM)

e Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que estão em conformidade com as normas internacionais de relatório financeiro (International Financial Reporting Standards (IFRS)) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB).

As demonstrações contábeis da Companhia estão sendo apresentadas conforme orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas notas explicativas. A Administração confirma que estão sendo evidenciadas todas as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis e que estas correspondem às utilizadas em sua gestão.

2.1 Aprovação das demonstrações contábeis

O encerramento das Demonstrações Contábeis foi autorizado pela Administração da Companhia em 27 de março de 2019.

2.2 Base de elaboração

As demonstrações contábeis foram elaboradas com apoio em diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da Administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis do ativo imobilizado e de sua recuperabilidade nas operações, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, análise do risco de crédito para determinação da perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

As principais políticas contábeis aplicadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão apresentadas na Nota 2.

As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos como instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo: Caixa e equivalente de caixa, Aplicação financeira e Instrumentos financeiros derivativos.

A Administração da Companhia definiu que sua moeda funcional é o Real de acordo com as normas descritas no CPC 02 (R2) - Efeitos nas Mudanças nas Taxas de Câmbio e Conversão de Demonstrações Contábeis (IAS 21).

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas em milhares de reais, exceto se indicado de outra forma, inclusive nas notas explicativas.

2.3 Informação por segmento de negócio

A Companhia possui uma única concessão e está organizada em uma única unidade de negócio.

2.4 Contratos de concessão - ICPC 01 (IFRIC 12)

A Companhia contabiliza o Contrato de Concessão conforme a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - Contratos de Concessão, que especificam as condições a serem atendidas em conjunto para que as concessões públicas estejam inseridas em seu alcance. A infraestrutura dentro do alcance da ICPC 01 (R1) não é registrada como ativo imobilizado da Companhia porque o Contrato de Concessão prevê apenas a cessão de posse desses bens para prestação de serviços públicos, sendo eles revertidos ao Poder Concedente ao término do contrato de concessão.

Nos termos dos contratos de concessão dentro do alcance da ICPC 01 (R1), o concessionário atua como prestador de serviço construindo ou melhorando a infraestrutura (serviços de construção ou melhoria) usada para prestar um serviço público, além de operar e manter essa infraestrutura (serviços de operação) durante determinado prazo.

O direito de exploração de infraestrutura é oriundo dos dispêndios realizados na construção de obras de melhoria em troca do direito de cobrar os usuários das rodovias pela utilização da infraestrutura. Este direito é composto pelo custo da construção somado à margem de lucro e aos custos dos empréstimos atribuíveis a esse ativo.

A amortização do direito de exploração da infraestrutura é reconhecida no resultado do exercício de acordo com o prazo remanescente do contrato de concessão.

2.5 Reconhecimento de receita

Uma receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando a mesma puder ser mensurada de forma confiável.

a) Receita de serviço

As receitas provenientes de pedágio e receitas extraordinárias são reconhecidas pelo regime de competência, com base na utilização da rodovia pelos usuários e corresponde ao valor justo da contraprestação recebida pela prestação de serviços no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, dos abatimentos e dos descontos.

A Companhia reconhece a receita quando o valor puder ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A Companhia baseia suas estimativas em resultados históricos, levando em consideração o tipo de cliente, o tipo de transação e as especificações de cada venda.

b) Receitas de construção

A Companhia contabiliza receitas relativas à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços seguindo o estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a interpretação técnica ICPC 01 (R1) – contrato de concessão (IFRIC 12)

A margem de construção é calculada, em montante suficiente para cobrir a responsabilidade primária da concessionária e os custos incorridos com o gerenciamento e acompanhamento das obras, conforme determinado pelo OCPC 05 - Contratos de Concessão.

c) Receita de juros

A receita de juros de um ativo financeiro é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros previstos durante a vida estimada do instrumento financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

2.6 Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

Caixa e equivalentes de caixa incluem caixa, contas bancárias e investimentos de curto prazo com liquidez imediata, em um montante conhecido de caixa e com baixo risco de variação no valor de mercado, que são mantidos com a finalidade de gerenciamento dos compromissos de curto prazo da Companhia. Esses investimentos são avaliados ao custo, acrescidos de juros até a data do balanço, e marcados a mercado sendo o ganho ou a perda registrado no resultado do exercício, exceto àqueles relacionados a juros provenientes de saldos de empréstimos recebidos e não aplicáveis, que são capitalizados ao ativo em construção até que todas as atividades necessárias ao preparo para uso do ativo qualificável estejam concluídas.

2.7 Contas a receber

As contas a receber de clientes são registradas pelo valor dos serviços prestados incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Companhia, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

A Companhia não constitui provisão para perdas estimadas para créditos de liquidação duvidosa, os montantes vencidos há mais de 90 dias são baixados efetivamente do contas a receber e a perda é reconhecida no resultado.

2.8 Estoques

Os estoques são avaliados ao custo ou valor líquido realizável, dos dois o menor e incluem os gastos incorridos para levar os itens a sua localização e condição de uso.

2.9 Despesas antecipadas/ Adiantamentos diversos

São demonstradas pelos valores efetivamente desembolsados e ainda não incorridos. As despesas antecipadas são apropriadas ao resultado à medida que os serviços relacionados são prestados e os benefícios econômicos são auferidos.

2.10 Imobilizado

Os ativos imobilizados estão demonstrados ao valor de custo, deduzidos de depreciação e perdas por redução ao valor recuperável acumuladas. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual seja integralmente baixado. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no fim da data do balanço patrimonial e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Um item de imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos no resultado.

Também fazem parte do imobilizado, equipamentos e peças de reposição estocados no almoxarifado que são avaliados ao custo médio de aquisição. O custo desses bens inclui gastos incorridos na aquisição, transporte e armazenagem dos materiais.

2.11 Intangível

Refere-se ao valor da exploração do direito de concessão (Direito de exploração da infraestrutura conforme ICPC 01 (IFRIC12)) e direitos de uso de software, registrados ao custo de aquisição.

Ativos intangíveis adquiridos separadamente são mensurados no reconhecimento inicial ao custo de aquisição e, posteriormente, deduzidos da amortização acumulada e perdas do valor recuperável, quando aplicável.

Os ativos intangíveis referentes ao direito da concessão são amortizados pelo método linear, pelo prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de início da operação do ativo. Os demais itens do ativos intangível, com vida útil definida, são amortizados de acordo com sua vida útil econômica estimada e, quando são identificadas indicações de perda de seu valor recuperável, submetidos a teste para análise de perda do seu valor recuperável.

Um ativo intangível é baixado na alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como a diferença entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

A Companhia reconhece um intangível à medida que recebe autorização (direito) de cobrar dos usuários do serviço público e não possui direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do Poder Concedente.

2.12 Ajuste para redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração da Companhia revisa anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Quando tais evidências são identificadas, e o valor líquido excede o valor recuperável, é constituída provisão para deterioração ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável. Essas perdas são classificadas como outras despesas operacionais.

O valor recuperável de um ativo ou de determinada unidade geradora de caixa é definido como sendo o maior entre o valor em uso e o valor líquido de venda.

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos, que reflita o custo médio ponderado de capital para a unidade geradora de caixa. O valor líquido de venda é determinado, sempre que possível, com base em contrato de venda firme em uma transação em bases comutativas, entre partes conhecedoras e interessadas, ajustado por despesas atribuíveis à venda do ativo, ou, quando não há contrato de venda firme, com base no preço de mercado de um mercado ativo, ou no preço da transação mais recente com ativos semelhantes.

2.13 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo, e demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

2.14 Tributação

As receitas da companhia estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

| Nome do tributo | Sigla | Alíquota | | |
|--------------------------------------------------------|--------|---------------------|----------------------|---------------------|
| | | Receitas de pedágio | Receitas financeiras | Receitas acessórias |
| Contribuição para o Programa de Integração Social | PIS | 0,65% | 0,65% | 1,65% |
| Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social | COFINS | 3,00% | 4,00% | 7,60% |
| Imposto sobre serviço de qualquer natureza | ISS | 2,00% a 5,00% | - | 2,00% a 5,00% |

A Companhia adota o regime híbrido de apuração de PIS e COFINS. Conforme CPC 30 (R1) (IAS 18), tais encargos são apresentados na linha de receita de serviços, reduzindo o que seria a receita bruta, na demonstração de resultado, juntamente com o ISS.

A tributação sobre o lucro do exercício compreende o Imposto de Renda Pessoa Jurídica (“IRPJ”) e a Contribuição Social Sobre Lucro Líquido (“CSLL”), compreendendo o imposto corrente e o diferido, que são calculados com base nos resultados tributáveis (lucro tributável), às alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo elas: (i) Imposto de Renda - calculado à alíquota de 25% sobre o lucro tributável (15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10% para os lucros que excederem R\$240 mil no período de 12 meses); e (ii) Contribuição Social - calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável. As inclusões ao lucro contábil de despesas temporariamente não dedutíveis ou exclusões de receitas temporariamente não tributáveis, consideradas para apuração do lucro tributável corrente, geram créditos ou débitos tributários diferidos.

Os impostos diferidos ativos são decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias e foram constituídos em conformidade com o Pronunciamento Técnico CPC 32 - Tributos Sobre o Lucro, levando em consideração a expectativa de geração de lucros tributáveis futuros, fundamentada em estudo técnico de viabilidade, aprovado pela Administração.

O valor contábil do ativo fiscal diferido e as projeções são revisados anualmente. Quando existem fatos relevantes que venham a modificar as premissas de tais projeções, estas são revisadas em períodos menores pelas controladas. As premissas utilizadas na elaboração das projeções de resultados e conseqüentemente a determinação do valor de realização dos impostos diferidos, espelham objetivos e metas a serem atingidos.

Impostos diferidos ativos e passivos serão apresentados líquidos se existe um direito legal ou contratual para compensar o ativo fiscal contra o passivo fiscal e os impostos diferidos são relacionados à mesma entidade tributada e sujeitos à mesma autoridade tributária.

A Companhia é habilitada no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (“REIDI”) desde 08 de maio de 2014 e esta habilitação possui validade de 05 anos contados a partir desta data. O REIDI suspende a incidência de PIS e COFINS sobre as vendas de bens e serviços a pessoas jurídicas que tenham projetos aprovados para implantação de obras de infraestrutura nos setores de transporte, portos, energia, saneamento básico e irrigação.

2.15 Benefícios aos empregados

A Companhia possui diversos planos de benefícios a empregados, incluindo assistência médica, participação nos lucros e resultados, dentre outros. Esses benefícios são registrados no resultado do exercício quando a Companhia tem uma obrigação, com base em regime de competência.

Planos de contribuição definida

Um plano de contribuição definida é um plano de benefícios pós-emprego sob o qual uma entidade paga contribuições fixas para uma entidade separada (fundo de previdência) e não terá nenhuma obrigação de pagar valores adicionais. As obrigações por contribuições aos planos de pensão de contribuição definida são reconhecidas como despesas de benefícios a empregados no resultado nos períodos durante os quais serviços são prestados pelos empregados. Contribuições pagas antecipadamente são reconhecidas como um ativo mediante a condição de que haja o ressarcimento de caixa ou a redução em futuros pagamentos.

A Companhia não concede plano de benefício pós-emprego para seus funcionários e

administradores na modalidade de benefício definido.

Benefícios de curto prazo a empregados

Obrigações de benefícios de curto prazo a empregados são mensuradas em base não descontada e são incorridas como despesas a medida que o serviço relacionado seja prestado.

2.16 Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo são ajustados pelo seu valor presente, e os de curto prazo, somente quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

O ajuste ao valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência. Posteriormente, esses juros são realocados nas linhas de despesas e receitas financeiras no resultado por meio da utilização do método da taxa efetiva de juros em relação aos fluxos de caixa contratuais.

2.17 Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

Na aplicação das políticas contábeis, a Administração da Companhia deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito dos valores contábeis dos ativos e passivos para os quais não são facilmente obtidos de outras fontes. As estimativas e as respectivas premissas estão baseadas na experiência histórica e em outros fatores considerados relevantes. Os resultados efetivos podem diferir dessas estimativas.

As estimativas e premissas subjacentes são revisadas continuamente. Os efeitos decorrentes das revisões feitas às estimativas contábeis são reconhecidos no período em que as estimativas são revistas, se a revisão afetar apenas esse período, ou também em períodos posteriores, se a revisão afetar tanto o período presente como períodos futuros.

Julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis da Companhia requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data-base das demonstrações contábeis. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeiram um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Estimativas e premissas

Principais fontes de incertezas nas estimativas

As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações contábeis foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base na experiência da Administração. Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem a seleção de vidas úteis dos ativos imobilizados, prazo de amortização dos ativos intangíveis e de sua recuperabilidade, avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo e pelo método de ajuste a valor presente, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis.

Na aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração deve fazer julgamentos e elaborar estimativas a respeito do valor contábil dos ativos e passivos, para os quais, os valores não são facilmente obtidos.

Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

Uma perda por redução ao valor recuperável existe quando o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede o seu valor recuperável, o qual é o maior entre o valor justo menos custos de venda e o valor em uso. O cálculo do valor justo menos custos de vendas é baseado em informações disponíveis de transações de venda de ativos similares ou preços de mercado menos custos adicionais para descartar o ativo. O cálculo do valor em uso é baseado no modelo de fluxo de caixa descontado.

Os fluxos de caixa derivam do orçamento para os próximos dois anos e consideram a plena recuperação dos investimentos no âmbito da relicitação da concessão, conforme NE01, e não incluem investimentos futuros significativos que melhorarão a base de ativos da unidade geradora de caixa objeto de teste. O valor recuperável é sensível à taxa de desconto utilizada no método de fluxo de caixa descontado, bem como aos recebimentos de caixa futuros esperados e à taxa de crescimento utilizada para fins de extrapolação.

Impostos

Julgamento significativo da Administração é requerido para determinar o valor do imposto diferido ativo que pode ser reconhecido, com base no prazo provável e nível de lucros tributáveis futuros, juntamente com estratégias de planejamento fiscal futuras.

Valor justo de instrumentos financeiros

Quando o valor justo de ativos e passivos financeiros apresentados no balanço patrimonial não puder ser obtido de mercados ativos, é determinado utilizando técnicas de avaliação, incluindo o método de fluxo de caixa descontado. Os dados para esses métodos se baseiam naqueles praticados no mercado, quando possível, contudo, quando isso não for viável, um determinado nível de julgamento é requerido para estabelecer o valor justo. O julgamento inclui considerações sobre os dados utilizados, como por exemplo: risco de liquidez, risco de crédito e volatilidade. Mudanças nas premissas sobre esses fatores poderiam afetar o valor justo apresentado dos instrumentos financeiros.

Participação nos lucros e resultado ("PLR")

A Companhia reconhece um passivo e uma despesa de participação nos resultados a qual

metodologia de cálculo considera metas operacionais e financeiras divulgadas a seus empregados.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia reconhece provisão para causas tributárias, cíveis e trabalhistas. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos.

As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

Depreciação do ativo imobilizado e amortização do ativo intangível

A Companhia reconhece regularmente as despesas relativas à depreciação de seu imobilizado e à amortização de seus intangíveis. Estas taxas do ativo imobilizado são determinadas com base nas suas estimativas durante o período pelo qual a Companhia espera geração de benefícios econômicos, sendo o ativo intangível limitado ao prazo da concessão.

2.18 Instrumentos financeiros – reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os instrumentos financeiros da Companhia são representados pelo caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, contas a receber, contas a pagar, debêntures, empréstimos e financiamentos.

Os instrumentos financeiros foram reconhecidos de acordo com a NBC TG 48 (IFRS 9) – Instrumentos financeiros, adotado pela Companhia em 1º de janeiro de 2018, conforme Deliberação CVM 763/16.

O reconhecimento inicial desses ativos e passivos financeiros são feitos apenas quando a Concessionária se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos e são reconhecidos pelo valor justo acrescido, para instrumentos que não sejam reconhecidos pelo valor justo por meio do resultado, por quaisquer custos de transação diretamente atribuíveis.

Após o reconhecimento inicial, a Concessionária classifica os ativos financeiros como subsequentemente mensurados ao:

- Custo amortizado: quando os ativos financeiros são mantidos com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais e os termos contratuais desses ativos devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio de outros resultados abrangentes (VJORA): quando os ativos financeiros são mantidos tanto com o objetivo de receber os fluxos de caixa contratuais, quanto pela venda desses ativos financeiros. Além disso, os termos contratuais devem originar, exclusivamente, fluxos de caixa decorrentes de pagamento de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.
- Valor justo por meio do resultado (VJR): quando os ativos financeiros não são mensurados pelo custo amortizado, valor justo por meio de outros resultados abrangentes ou quando

são designados como tal no reconhecimento inicial. Os instrumentos financeiros são designados a mensuração pelo valor justo por meio do resultado quando a Concessionária gerencia e toma as decisões de compra e venda de tais investimentos, com base em seu valor justo e de acordo com a estratégia de investimento e gerenciamento de risco documentado pela Concessionária. Após reconhecimento inicial, custos de transação atribuíveis são reconhecidos no resultado quando incorridos, bem como os resultados de suas flutuações no valor justo.

A classificação dos ativos financeiros é baseada tanto no modelo de negócios da Concessionária para a gestão dos ativos financeiros, quanto nas suas características de fluxos de caixa.

Da mesma forma, a Concessionária classifica os passivos financeiros como subsequentemente mensurados ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio do resultado. Os passivos financeiros mensurados pelo custo amortizado utilizam o método de taxa de juros efetiva, ajustados por eventuais reduções no valor de liquidação

2.19 Custo de empréstimos

Os custos de empréstimos atribuíveis diretamente à aquisição, construção ou produção de ativos qualificáveis, os quais levam, necessariamente, um período de tempo substancial para ficarem prontos para uso, são acrescentados ao custo de tais ativos até a data em que estejam prontos para o uso ou a venda pretendida. Os ganhos sobre investimentos decorrentes da aplicação temporária dos recursos obtidos com empréstimos específicos ainda não gastos com o ativo qualificável são deduzidos dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização. Todos os outros custos com empréstimos são reconhecidos no resultado do período em que são incorridos.

2.20 Resultado por ação

O cálculo do resultado básico por ação é efetuado através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações durante o mesmo exercício.

O resultado diluído por ação é calculado através da divisão do lucro líquido atribuído aos detentores de ações ordinárias e preferenciais da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações ordinárias e preferenciais, respectivamente, que seriam emitidas na conversão de todas as ações ordinárias potenciais dilutivas em suas respectivas ações. A Companhia não possui instrumentos que poderiam diluir o resultado por ação.

2.21 Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas pelo método indireto e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento CPC 03 (R2) - Demonstração dos Fluxos de Caixa (IAS7). Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

2.22 Demonstração do Valor Adicionado (“DVA”)

Essa demonstração tem por finalidade evidenciar a riqueza criada pela Companhia e sua distribuição durante determinado período e é apresentada pela Companhia, conforme requerida nas normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”).

2.23 Normas e interpretações novas e revisadas já emitidas e ainda não adotadas.

Em vigor para períodos iniciados em ou após 1º de janeiro de 2019:

IFRS 16/CPC 06(R2) – Leasing: Estabelece novos padrões de contabilização de arrendamento mercantil. Com essa nova norma, os arrendatários passam a ter que reconhecer o passivo dos pagamentos futuros e o direito de uso do ativo arrendado para praticamente todos os contratos de arrendamento mercantil, incluindo os operacionais, podendo ficar fora do escopo dessa nova norma determinados contratos de curto prazo ou de pequenos montantes. Os critérios de reconhecimento e mensuração dos arrendamentos nas demonstrações contábeis dos arrendadores ficam substancialmente mantidos. O IFRS 16 substitui a IAS 17 – Operações de Arrendamento Mercantil e correspondentes interpretações, no Brasil essas alterações foram tratadas como revisão do CPC 06.

A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis.

CPC 33 (R1) – Alterações, reduções ou liquidação de planos: As alterações ao CPC 33 (R1) abordam a contabilização quando de alteração, redução ou liquidação de um plano durante o período-base. As alterações especificam que quando ocorre alteração, redução ou liquidação do plano durante o período base anual, a entidade deve:

- Determinar o custo do serviço atual para o período remanescente após a alteração, redução ou liquidação do plano, usando as premissas atuariais utilizadas para reavaliar o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento.
- Determinar os juros líquidos para o período remanescente após alteração, redução ou liquidação do plano, usando o passivo (ativo) líquido do benefício definido refletindo os benefícios oferecidos pelo plano e os ativos do plano após aquele evento, bem como a taxa de desconto usada para reavaliar este passivo (ativo) líquido do benefício definido.

As alterações esclarecem ainda que a entidade deve determinar primeiramente qualquer custo com serviços passados, ou ganho ou perda na liquidação, sem considerar o efeito do asset ceiling. Este valor deve ser reconhecido no resultado. A entidade determina então o efeito do asset ceiling após alteração, redução ou liquidação do plano. Qualquer alteração neste efeito, excluindo os valores incluídos nos juros líquidos, é reconhecida em outros resultados abrangentes.

As alterações aplicam-se a alterações, reduções ou liquidações ocorridas a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. A Companhia não adotou tais pronunciamentos antecipadamente e os mesmos não representam impactos relevantes em suas informações contábeis.

IFRIC 23/ICPC22 - Incerteza sobre o tratamento do imposto de renda: A Interpretação (ainda sem

correspondência equivalente emitida pelo CPC no Brasil, mas que será emitida como ICPC 22) trata da contabilização dos tributos sobre o rendimento nos casos em que os tratamentos tributários envolvem incerteza que afeta a aplicação da IAS 12 (CPC 32) e não se aplica a tributos fora do âmbito da IAS 12 nem inclui especificamente os requisitos referentes a juros e multas associados a tratamentos tributários incertos. A Interpretação aborda especificamente o seguinte:

- Se a entidade considera tratamentos tributários incertos separadamente.
- As suposições que a entidade faz em relação ao exame dos tratamentos tributários pelas autoridades fiscais.
- Como a entidade determina o lucro real (prejuízo fiscal), bases de cálculo, prejuízos fiscais não utilizados, créditos tributários extemporâneos e alíquotas de imposto.
- Como a entidade considera as mudanças de fatos e circunstâncias.

A entidade deve determinar se considera cada tratamento tributário incerto separadamente ou em conjunto com um ou mais tratamentos tributários incertos. Deve-se seguir a abordagem que melhor prevê a resolução da incerteza. A interpretação vigora para períodos anuais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2019, mas são disponibilizadas determinadas isenções de transição. A Companhia adotará a interpretação a partir da data em que entrar em vigor.

CPC 48 - Recursos de pagamento antecipado com compensação negativa: De acordo com o CPC 48 (IFRS 9), um instrumento de dívida pode ser mensurado ao custo amortizado ou pelo valor justo por meio de outros resultados abrangentes, desde que os fluxos de caixa contratuais sejam “somente pagamentos de principal e juros sobre o principal em aberto” (critério de SPPI) e o instrumento for mantido no modelo de negócio adequado para esta classificação. As alterações ao CPC 48 esclarecem que um ativo financeiro cumpre o critério de SPPI independentemente do evento ou circunstância que cause a rescisão antecipada do contrato e independentemente da parte que paga ou recebe uma compensação razoável pela rescisão antecipada do contrato.

As alterações devem ser aplicadas retrospectivamente e entram em vigor a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Estas alterações não impactam as demonstrações contábeis da Companhia.

MELHORIAS ANUAIS - Ciclo 2015-2017

- CPC 15 (R1) - Combinações de negócios

As alterações esclarecem que, quando a entidade obtém o controle de um negócio que seja uma operação conjunta, ela deve aplicar os requisitos para uma combinação de negócios em estágios, inclusive a reavaliação de participações anteriormente detidas nos ativos e passivos da operação conjunta ao valor justo. Ao fazê-lo, a adquirente reavalia toda a participação anteriormente detida na operação conjunta.

A entidade deve aplicar estas alterações às combinações de negócios para as quais a data de aquisição ocorre a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Atualmente, estas alterações não são aplicáveis a Companhia, mas podem ser aplicáveis à transações futuras.

- CPC 19 (R2) – Negócios em conjunto

Uma parte que participe, mas não possua o controle conjunto de uma operação conjunta, poderá obter o controle conjunto da operação conjunta cuja atividade constitua um negócio, conforme definição do CPC 15 (R1). As alterações esclarecem que as participações anteriormente detidas nesta operação conjunta não serão reavaliadas.

A entidade deve aplicar estas alterações às operações cujo controle tenha sido obtido a partir do início do primeiro período anual com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Atualmente, estas alterações não são aplicáveis a Companhia, mas podem ser aplicáveis à transações futuras.

- CPC 32 - Tributos sobre o lucro

As alterações esclarecem que as consequências do imposto de renda sobre dividendos estão vinculadas mais diretamente a transações ou eventos passados que geraram lucros distribuíveis do que às distribuições aos titulares. Portanto, a entidade reconhece as consequências do imposto de renda sobre dividendos no resultado, outros resultados abrangentes ou patrimônio líquido conforme o lugar em que a entidade originalmente reconheceu estas transações ou eventos passados.

A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada. Na adoção inicial destas alterações, a entidade deve aplicá-las às consequências do imposto de renda sobre dividendos reconhecidas a partir do início do período comparativo mais antigo.

Como a prática atual da Companhia está alinhada a essas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

- CPC 20 (R1) - Custos de empréstimos

As alterações esclarecem que a entidade deve tratar como parte dos empréstimos gerais qualquer empréstimo que tenha sido contraído originalmente para desenvolver um ativo qualificável quando substancialmente todas as atividades necessárias para preparar o ativo para uso ou venda forem concluídas.

A entidade deverá aplicar estas alterações aos custos de empréstimos incorridos a partir do início do período anual em que a entidade adotá-las pela primeira vez. A entidade deve aplicar estas alterações a períodos anuais com início a partir de 1º de janeiro de 2019, sendo permitida sua aplicação antecipada.

Como a prática atual da Companhia está alinhada a estas alterações, não se espera nenhum impacto sobre suas demonstrações contábeis.

3. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalentes de caixa | | |
| Caixa e bancos | 1.572 | 8.094 |
| Valor em poder da transportadora de valores | 2.021 | 3.224 |
| Aplicações financeiras | | |
| Compromissadas com lastro em debêntures | 8.540 | 952 |
| Fundo Mover | | |
| Certificados de Depósito Bancário - CDB | 8 | - |
| Letras financeiras do tesouro | 61 | 2.523 |
| Títulos públicos federais - Tesouro Nacional | 5 | 594 |
| Total de caixa e equivalentes de caixa | <u>12.207</u> | <u>15.387</u> |

As aplicações financeiras consideradas como equivalentes de caixa têm liquidez imediata e são mantidas com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para outros fins. A Companhia considera aplicações financeiras de liquidez imediata aquelas que podem ser convertidas em um montante conhecido de caixa e sem risco de mudança de valor, sendo resgatáveis a qualquer momento. Em 31 de dezembro de 2018, a taxa de rentabilidade média destas aplicações era de 95,00% do CDI (98,02% em 31 de dezembro de 2017) e 98,81% do CDI para as demais aplicações.

Fundo de Investimento CAIXA Mover - é um Fundo de Investimento constituído sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração e com possibilidade de resgate a qualquer momento. Destina-se, exclusivamente, a acolher investimentos da INVEPAR e/ou sempre mediante prévia autorização da INVEPAR, de empresas a ela ligadas através de participação, direta ou indireta, destina-se também a administração e a gestão da carteira e a controladoria de ativos. A escrituração da emissão e resgate de cotas do FUNDO são realizadas pela Caixa Econômica Federal. Fazem parte deste fundo, além da VIA040, INVEPAR, CLN, METRORIO, METROBARRA, CART e LAMSA. A rentabilidade do fundo é equivalente a 99,05% do CDI (98,87% em 31 de dezembro de 2017).

4. CONTAS A RECEBER

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| AVI (*) | 17.383 | 14.358 |
| Vale pedágio | 1.179 | 1.219 |
| Indenização de seguros | 5.269 | - |
| Ocupação da faixa de domínio (**) | 3.594 | 7.038 |
| Total | <u>27.426</u> | <u>22.615</u> |

(*) O saldo da rubrica “AVI” é oriundo da utilização das etiquetas eletrônicas nas pistas automáticas. O prazo médio de recebimento é de 24 dias.

(**) Os saldos apresentados advêm da prestação de serviços decorrentes de contratos com clientes

referentes à ocupação da Faixa de Domínio, conforme previsto no contrato de concessão e autorizado pela ANTT.

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017, os vencimentos de saldos de contas a receber de clientes são os seguintes:

| | Total | Saldo ainda não vencido e sem perda por redução ao valor recuperável | Saldos vencidos | | |
|------------------------|--------|----------------------------------------------------------------------|-----------------|--------------|--------------|
| | | | < 30 dias | 31 - 60 dias | 61 - 90 dias |
| 31 de dezembro de 2018 | 27.426 | 23.716 | 647 | 683 | 2.379 |
| 31 de dezembro de 2017 | 22.615 | 4.838 | 14.961 | 1.881 | 935 |

Durante o exercício de 2018, a Companhia reconheceu R\$1.814 como perda definitiva (R\$1.224 no exercício de 2017).

5. IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES

a) Tributos a recuperar

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|--------------------------------|------------|------------|
| Antecipação de IR e CSLL (*) | 788 | 171 |
| PIS, COFINS e CSLL a recuperar | - | 138 |
| INSS a recuperar | 134 | 134 |
| Outros | 6 | 6 |
| Total | 928 | 449 |

(*)Antecipação de IRPJ e CSLL do ano corrente e IRRF sobre aplicações financeiras

b) Imposto de renda e contribuição social diferidos ativos e passivos

| Natureza | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-----------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Juros capitalizados (*) | (36.235) | (34.296) |
| Margem de Construção RTT | (1.488) | (1.547) |
| Margem de Construção (Lei 12.973/14) | (3.200) | (2.960) |
| Total do passivo fiscal diferido | (40.923) | (38.803) |
| Total | (40.923) | (38.803) |
| Impostos diferidos – Passivo | (40.923) | (38.803) |

(*) No período compreendido entre julho de 2016 e fevereiro de 2018, a Companhia tomou dedutibilidade dos juros no momento em que foram incorridos conforme § 3 do art. 145 da IN RFB nº 1.700 de 2017.

A Companhia não constituiu IRPJ e CSLL diferidos ativos sobre prejuízo fiscal, base negativa da CSLL e diferenças temporárias, devido à falta de expectativa de geração de base tributável futura, no montante acumulado de R\$57.631 (R\$42.538 saldo em 31 de dezembro de 2017).

c) Tributos a recolher

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|----------------------|--------------|--------------|
| PIS e COFINS | 1.221 | 1.174 |
| ISS | 1.854 | 1.749 |
| IRRF e CSRF | 596 | 500 |
| INSS sobre terceiros | 273 | 226 |
| Outros | 102 | 116 |
| | <u>4.046</u> | <u>3.765</u> |

d) Imposto de renda e contribuição social no resultado

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|-----------------|
| Prejuízo (lucro) antes do imposto de renda e contribuição social | (132.208) | 24.327 |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social | 34% | 34% |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | 44.951 | (8.271) |
| Adições permanentes | (179) | (1.582) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos não constituídos | (46.891) | (11.935) |
| | <u>(2.120)</u> | <u>(21.788)</u> |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos passivo | (2.120) | (21.788) |
| Baixa de imposto diferido ativo de períodos anteriores | - | (15.699) |
| | <u>(2.120)</u> | <u>(37.487)</u> |
| Total dos impostos no resultado | (2.120) | (37.487) |

6. PARTES RELACIONADAS

As operações entre partes relacionadas da Companhia, sejam elas acionistas, empresas ligadas ou profissionais-chaves da Administração são efetuadas a condições pactuadas entre as partes, aprovadas pelos órgãos da Administração.

Quando necessário, o procedimento de tomada de decisões para a realização de operações com partes relacionadas seguirá os termos do artigo 115 da Lei das Sociedades por Ações, que determina que o acionista ou o administrador, conforme o caso, nas assembleias gerais ou nas reuniões da Administração, abstenha-se de votar nas deliberações relativas: (i) ao laudo de avaliação de bens com que concorrer para a formação do capital social; (ii) à aprovação de suas contas como administrador; e (iii) a quaisquer matérias que possam beneficiá-lo de modo particular ou que seu interesse conflite com o da Companhia.

Composição

31/12/2018

| Parte relacionada | Transação | Relação | Passivo | | Resultado |
|-------------------|-----------------------------|-------------------|------------|----------------|-----------|
| | | | Circulante | Não circulante | Despesas |
| INVEPAR | Serviços compartilhados (a) | Controladora | 28.714 | - | (27.946) |
| INVEPAR | Outorga de Garantia (b) | Controladora | - | 18.508 | (18.508) |
| CART | Serviços compartilhados (a) | Parte relacionada | - | 4 | - |
| Total | | | 28.714 | 18.512 | (46.454) |

31/12/2017

| Parte relacionada | Transação | Relação | Passivo | | Resultado |
|-------------------|-----------------------------|--------------|----------------|----------|-----------|
| | | | Não circulante | Despesas | |
| INVEPAR | Serviços compartilhados (a) | Controladora | 22.870 | (13.355) | |
| INVEPAR | Outorga de Garantia (b) | Controladora | 52.139 | (24.011) | |
| Total | | | 75.009 | (37.366) | |

(a) Serviços compartilhados: referentes ao rateio dos gastos incorridos comuns às partes relacionadas, incluindo gastos com a estrutura administrativa do grupo, que estão sendo compartilhadas entre as empresas através de critérios de rateio que consideram, por exemplo, histórico do uso efetivo de determinado recurso compartilhado por cada uma das partes, quantidade de colaboradores de cada parte que terão acesso a determinado recurso compartilhado e aferição do uso efetivo de determinado recurso compartilhado.

(b) Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança e aval), que deverão cobrir as obrigações pecuniárias decorrentes de dívidas contraídas pela Companhia.

Procedimento arbitral com parte relacionada – OAS

Em 30 de maio de 2014, foi celebrado entre a VIA040 e a parte relacionada Construtora OAS S.A., o contrato de empreitada para execução de obras civis no sistema rodoviário BR-040, envolvendo a ampliação da capacidade, implantação de melhorias, trabalhos iniciais, recuperação de obras de artes especiais, recuperação de terraplenos e de estruturas de contenção, por preço global. Os trabalhos iniciais, somente no item pavimento e de recuperação estrutural do pavimento, em preço unitário.

Em 16 de setembro de 2015, a VIA040 notificou a Construtora OAS S.A. sobre a sua intenção de rescindir o contrato, no prazo de 30 dias, contados a partir da emissão da referida notificação, conforme previsão contratual, e considerando, (i) a paralisação das atividades contratuais, decorrentes do mútuo interesse das partes em evitar e/ou minimizar custos e despesas desnecessários; (ii) as tratativas para terminação consensual do contrato; (iii) a necessidade da Companhia, no que tange a contratação de outras empreiteiras, visando o cumprimento das regras estabelecidas pelo Poder Concedente, bem como a urgência da consecução das obras para atendimento ao interesse público primário.

Em 17 de dezembro de 2015, a VIA040 e a Construtora OAS S.A. firmaram termo de Transação que previu a quitação dos pleitos apresentados pela construtora mediante o pagamento de R\$34.292, em favor da Construtora OAS S.A., sendo o saldo de R\$ 1.138 condicionado à execução da integralidade dos serviços de reparo dos defeitos listados no Anexo I ao referido termo. A transação também assegurou a obrigação da construtora garantir a segurança e solidez das obras, bem como indenizar eventuais danos decorrentes de obrigações trabalhistas e/ou previdenciárias relativas aos empregados e/ou contratados da OAS ou de danos ambientais causados pela construtora. As Partes também ficaram obrigadas ao ressarcimento dos danos decorrentes de dolo.

Em 12 de fevereiro de 2017, a VIA040 interpôs processo arbitral em face da Construtora OAS S.A. a fim de que a construtora seja condenada a reparar os vícios na obra, bem como a indenizar todos os outros gastos/prejuízos decorrentes da ação e/ou omissão da Construtora OAS S.A, no valor estimado de R\$17.800. As partes firmaram termo de arbitragem, em 13 de novembro de 2017.

Em 26 de fevereiro de 2018, a VIA040 apresentou suas Alegações Iniciais, que foram respondidas em 10 de maio de 2018, pela OAS. SA. A peça foi replicada, em 11 de junho de 2018, pela VIA040 e a tréplica foi apresentada pela OAS no dia 11 de julho de 2018. Aguarda-se especificação de provas. Nenhum registro contábil foi realizado referente ao tema.

Remuneração da Administração

A remuneração dos administradores, responsáveis pelo planejamento, direção e controle das atividades da Companhia, está composta como segue:

| Composição | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-----------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pró-labore | 704 | 1.014 |
| Participação nos resultados / Bônus variáveis | 748 | 1.241 |
| Encargos | 99 | 439 |
| Outros benefícios | 347 | 578 |
| Total | 1.898 | 3.272 |

Em 24 de abril de 2018, foi aprovado em Assembleia Geral Ordinária a remuneração global anual dos administradores de até R\$2.038 para o exercício de 2018.

7. IMOBILIZADO

| | Taxas anuais médias ponderadas de depreciação % | 31/12/2017 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2018 |
|------------------------------|-------------------------------------------------|-----------------|----------------|--------------|----------------|-----------------|
| Custo | | | | | | |
| Instalações | 10 | 9 | - | - | - | 9 |
| Máquinas e equipamentos | 10 | 13.544 | 161 | (67) | - | 13.638 |
| Móveis e utensílios | 10 | 4.882 | 38 | (4) | - | 4.916 |
| Veículos | 20 | 18.018 | - | (235) | - | 17.783 |
| Equipamentos de informática | 20 | 13.905 | 110 | (57) | - | 13.958 |
| Imobilizado em andamento | | 972 | - | - | - | 972 |
| | | 51.330 | 309 | (363) | - | 51.276 |
| Depreciação acumulada | | | | | | |
| Instalações | | (3) | (1) | - | - | (4) |
| Máquinas e equipamentos | | (5.296) | (1.352) | 38 | - | (6.610) |
| Móveis e utensílios | | (1.108) | (489) | 2 | - | (1.595) |
| Veículos | | (11.338) | (3.586) | 187 | - | (14.737) |
| Equipamentos de informática | | (5.813) | (2.784) | 31 | - | (8.566) |
| | | (23.558) | (8.212) | 258 | - | (31.512) |
| Imobilizado líquido | | 27.772 | (7.903) | (105) | - | 19.764 |

| | Taxas anuais médias ponderadas de depreciação % | 31/12/2016 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2017 |
|------------------------------|-------------------------------------------------|------------|---------|--------|----------------|------------|
| Custo | | | | | | |
| Instalações | 10 | 9 | - | - | - | 9 |
| Máquinas e equipamentos | 10 | 13.545 | 33 | - | (34) | 13.544 |
| Móveis e utensílios | 10 | 4.704 | 22 | - | 156 | 4.882 |
| Veículos | 20 | 18.047 | - | (29) | - | 18.018 |
| Equipamentos de informática | 20 | 13.776 | 58 | (91) | 162 | 13.905 |
| Imobilizado em andamento | | - | 972 | - | - | 972 |
| | | 50.081 | 1.085 | (120) | 284 | 51.330 |
| Depreciação acumulada | | | | | | |
| Instalações | | (2) | (1) | - | - | (3) |
| Máquinas e equipamentos | | (3.954) | (1.355) | - | 13 | (5.296) |
| Móveis e utensílios | | (626) | (478) | - | (4) | (1.108) |
| Veículos | | (7.748) | (3.604) | 14 | - | (11.338) |
| Equipamentos de informática | | (3.054) | (2.765) | 15 | (9) | (5.813) |
| | | (15.384) | (8.203) | 29 | - | (23.558) |
| Imobilizado líquido | | 34.697 | (7.118) | (91) | 284 | 27.772 |

Redução do valor recuperável de ativos (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo imobilizado, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e não identificou possível desvalorização de seus ativos no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota Explicativa nº 1.b. Tal premissa tem como entendimento a total recuperabilidade dos montantes investidos e não depreciados ou amortizados pela concessionária até o momento da referida relicitação. Cabe ressaltar que tais premissas serão revisadas periodicamente considerando o progresso das discussões e tramitações em torno das regulamentações da Lei 13.448/17, em conjunto com as tomadas de decisões da Administração da Companhia. Em 31 de dezembro de 2018, não foram identificadas evidências de ativos imobilizados com custos registrados superiores aos seus valores de recuperação.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia em processos judiciais. Os veículos que foram financiados por intermédio dos contratos de FINAME, conforme nota explicativa 10, estão alienados fiduciariamente às instituições financiadoras.

8. INTANGÍVEL

| | Prazo de vida útil | 31/12/2017 | Adições | Baixas (¹) | Transferências | 31/12/2018 |
|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|-----------------|----------------|------------------|
| Custo | | | | | | |
| Software | 5 anos | 8.509 | - | - | - | 8.509 |
| Direito de concessão | (*) | 1.117.576 | 393 | (93.733) | 514.332 | 1.538.568 |
| Adiantamento a fornecedores | | 671 | - | - | - | 671 |
| Intangível em construção | | 539.621 | 87.993 | (2) | (514.332) | 113.280 |
| | | <u>1.666.377</u> | <u>88.386</u> | <u>(93.735)</u> | <u>-</u> | <u>1.661.028</u> |
| Amortização acumulada | | | | | | |
| Software | | (3.549) | (1.701) | - | - | (5.250) |
| Direito de concessão | | (75.470) | (55.342) | - | - | (130.812) |
| | | <u>(79.019)</u> | <u>(57.043)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(136.062)</u> |
| Intangível líquido | | <u>1.587.358</u> | <u>31.343</u> | <u>(93.735)</u> | <u>-</u> | <u>1.524.966</u> |

| | Prazo de vida útil | 31/12/2016 | Adições | Baixas | Transferências | 31/12/2017 |
|------------------------------|--------------------|------------------|-----------------|----------|----------------|------------------|
| Custo | | | | | | |
| Software | 5 anos | 8.495 | 14 | - | - | 8.509 |
| Direito de concessão | (*) | 1.122.747 | 188 | - | (5.359) | 1.117.576 |
| Adiantamento a fornecedores | | 963 | 193 | - | (485) | 671 |
| Intangível em construção | | 311.944 | 222.117 | - | 5.560 | 539.621 |
| Outros | | - | - | - | - | - |
| | | <u>1.444.149</u> | <u>222.512</u> | <u>-</u> | <u>(284)</u> | <u>1.666.377</u> |
| Amortização acumulada | | | | | | |
| Software | | (1.832) | (1.717) | - | - | (3.549) |
| Direito de concessão | | (36.537) | (38.933) | - | - | (75.470) |
| | | <u>(38.369)</u> | <u>(40.650)</u> | <u>-</u> | <u>-</u> | <u>(79.019)</u> |
| Intangível líquido | | <u>1.405.780</u> | <u>181.862</u> | <u>-</u> | <u>(284)</u> | <u>1.587.358</u> |

(*) Prazo remanescente da concessão, contados a partir da data de conclusão do ativo até a data limite de 22 de Abril de 2044, data fim de assunção do sistema rodoviário, conforme mencionado na Nota Explicativa 01. A amortização é efetuada pelo método linear de acordo com o prazo de concessão.

Redução ao valor recuperável do ativo (“Impairment”)

De acordo com o CPC01(R1) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, os itens do ativo intangível, que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização.

A Administração efetua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos e identificou indicadores de ativos que poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável. No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 foi reconhecido o montante de R\$ 93.733 mil.

A Administração da Companhia efetuou teste de recuperabilidade dos seus ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na relicitação do Contrato de Concessão dos trechos rodoviários da BR-040/DF/GO/MG dentro dos próximos exercícios sociais, fundamentados pela publicação da Lei 13.448/17 (originada da MP 752), conforme citado na Nota explicativa 1.b.

A avaliação do valor recuperável dos ativos foi realizada com base em fluxos de caixa projetados, considerando a Companhia como uma única unidade geradora de caixa (UGC). Para realizar as projeções de fluxo de caixa, foi considerado: (i) vida útil estimada dos imobilizados e intangíveis da V040; (ii) premissas e orçamentos aprovados pela Administração da Companhia para o período correspondente a vida útil estimada; (iii) taxa de desconto que deriva da metodologia de cálculo do custo médio ponderado de capital (weighted average cost of capital - WACC); (iv) projeções de mercado em relação às taxas inflacionárias (IPCA) e; (v) valor da indenização referente a adesão ao processo de relicitação no valor total dos ativos imobilizados e intangível, não amortizados e sendo recebidos na data de encerramento da concessão.

As principais premissas utilizadas nas projeções de fluxo de caixa para determinar o valor em uso da UGC foram: WACC médio nominal antes do IR e CSLL de 12,0% a.a.; taxa média de inflação (IPCA) de 4,1% em 2019 e 2020; e valor de indenização correspondente ao valor do investimento projetado em dezembro de 2020.

Ativos cedidos em garantia

A Companhia não possui ativos dados em garantia.

9. FORNECEDORES

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|------------------------------|------------|------------|
| Fornecedores nacionais | 33.937 | 33.128 |
| Retenções contratuais | 4.602 | 5.297 |
| Verba de fiscalização (ANTT) | 3.937 | 3.968 |
| Circulante | 42.476 | 42.393 |
| Fornecedores nacionais | 4.836 | 5.615 |
| Não circulante | 4.836 | 5.615 |

10. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

| Objeto | Moeda | Encargos | Vencimento | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------|-------|----------------|-----------------|------------|------------|
| BNDES - PONTE | Reais | TJLP + 2% a.a. | mai/19 | 915.415 | 956.253 |
| BNDES - FINAME | Reais | 6% a.a. | ago/24 a out/24 | 7.205 | 8.476 |
| Custo de captação | | | | (37.973) | (11.320) |
| Total | | | | 884.647 | 953.409 |
| Circulante | | | | 878.513 | 945.798 |
| Não circulante | | | | 6.134 | 7.611 |

| Empresas | 31/12/2017 | Pagamento | | Provisão juros (**) | Custo de captação amortizado | Custo de captação incorrido | Variação monetária | Transferência | 31/12/2018 |
|-------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|--------------------|---------------|----------------|
| | | Principal | Juros (*) | | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | | | | | |
| BNDES - PONTE | 956.252 | (46.723) | (73.549) | 73.012 | - | - | 6.423 | - | 915.415 |
| BNDES - FINAME | 866 | (1.266) | (462) | 457 | - | - | - | 1.477 | 1.072 |
| Custos a amortizar | (11.320) | - | - | - | 12.130 | (38.784) | - | - | (37.974) |
| | 945.798 | (47.989) | (74.011) | 73.469 | 12.130 | (38.784) | 6.423 | 1.477 | 878.513 |
| Passivo não circulante | | | | | | | | | |
| BNDES - FINAME | 7.611 | - | - | - | - | - | - | (1.477) | 6.134 |
| | 7.611 | - | - | - | - | - | - | (1.477) | 6.134 |
| Total dívida | 953.409 | (47.989) | (74.011) | 73.469 | 12.130 | (38.784) | 6.423 | - | 884.647 |

| Empresas | 31/12/2016 | Pagamento | | Provisão juros (**) | Custo de captação amortizado | Custo de captação incorrido | Transferência | 31/12/2017 |
|-------------------------------|----------------|-----------------|-----------------|---------------------|------------------------------|-----------------------------|---------------|----------------|
| | | Principal | Juros (*) | | | | | |
| Passivo circulante | | | | | | | | |
| BNDES - PONTE | 974.234 | (28.186) | (76.021) | 86.225 | - | - | - | 956.252 |
| BNDES - FINAME | 1.291 | (1.266) | (534) | 531 | - | - | 844 | 866 |
| Custos a amortizar | (24.192) | - | - | - | 61.054 | (48.182) | - | (11.320) |
| | 951.333 | (29.452) | (76.555) | 86.756 | 61.054 | (48.182) | 844 | 945.798 |
| Passivo não circulante | | | | | | | | |
| BNDES - FINAME | 8.455 | - | - | - | - | - | (844) | 7.611 |
| | 8.455 | - | - | - | - | - | (844) | 7.611 |
| Total dívida | 959.788 | (29.452) | (76.555) | 86.756 | 61.054 | (48.182) | - | 953.409 |

(*) Por se tratar de custos de obtenção de recursos financeiros para financiamento da construção, os juros pagos estão classificados como fluxo de caixa das atividades de financiamento.

(**) Os juros incorridos foram de R\$73.469 (R\$ 86.756 em 31 de dezembro de 2017), sendo R\$ 15.565 capitalizados no intangível em 31 de dezembro de 2018 (R\$104.146 em 31 de dezembro de 2017), conforme Nota Explicativa 14.

BNDES – Ponte

Em 10 de setembro de 2014, a Companhia firmou contrato de financiamento mediante abertura de crédito junto ao BNDES, no montante total de R\$965.750, dividido em dois subcréditos: “A” R\$717.130 e “B” R\$248.620, destinado à prestação de serviço público de recuperação, conservação, implantação de melhorias e ampliação de capacidade da rodovia BR 040. Sobre o principal da dívida incidem juros de 2,0% a.a. mais TJLP.

Originalmente, o principal e o juros da dívida seriam pagos ao BNDES em prestação única, no valor principal vencendo da dívida, que vencia em 15 de março de 2016 e que havia sido postergado para 15 de novembro de 2016 e depois para 15 de maio de 2017. A Companhia renegociou com o BNDES novo prazo de vencimento para 15 de novembro de 2017, com inclusão de mecanismo de repactuação automática da dívida com prazo final em 15 de maio de 2019, desde que cumpra determinados requisitos firmados entre as partes. A partir de 15 de dezembro de 2016 a Companhia começou a pagar os juros mensalmente.

A partir de 15 de maio de 2017 a Companhia encerrou o período de carência de principal do financiamento e, conforme o novo acordo, iniciou a amortização do principal do saldo devedor em parcelas mensais e sucessivas, no valor de 1/240 do saldo devedor, no período compreendido entre 15 de junho de 2017 (inclusive) até 15 de maio de 2019, juntamente com as prestações dos juros incorridos em cada período, desde que cumpridos determinados requisitos firmados entre as partes.

As liberações ocorridas, referentes aos subcréditos A e B, foram as seguintes:

| Subcrédito | Data | Montante |
|------------|------------------------|------------|
| A | 22 de setembro de 2014 | R\$322.000 |
| | 26 de dezembro de 2014 | R\$190.000 |
| | 22 de maio de 2015 | R\$117.000 |
| | 27 de agosto de 2015 | R\$22.814 |
| | 24 de setembro de 2015 | R\$65.403 |
| B | 25 de janeiro de 2016 | R\$83.085 |
| | 27 de janeiro de 2016 | R\$77.394 |

Como garantia ao fiel cumprimento das obrigações da Companhia para com o BNDES, a INVEPAR, detentora da totalidade das ações, alienou fiduciariamente, por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, as ações da Companhia que detêm da Companhia como garantia ao pagamento do Empréstimo PONTE, aos bancos fiadores da operação.

Como condição de liberação dos créditos pelo BNDES, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú, Banco do Brasil, Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais e Banco Bradesco cartas de fianças, conforme detalhado a seguir:

| Fiador | Valor total da carta original | % |
|----------|-------------------------------|---------|
| Itaú | R\$250.000 | 25,8866 |
| BB | R\$250.000 | 25,8866 |
| BDMG | R\$215.750 | 22,3402 |
| Bradesco | R\$250.000 | 25,8866 |
| | | |

As cartas fianças, por sua vez, são garantidas por meio de Contrato de Penhor de Direitos Creditórios, datado de 25 de agosto de 2014 e respectivos aditivos, firmados entre a Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A., Itaú Unibanco S.A., na qual a Companhia empenha todos e quaisquer direitos, presentes e/ou futuros, decorrentes, relacionados e/ou emergentes da Concessão, respeitado o disposto no art. 28, da Lei nº 8.987, de 13 de fevereiro de 1995, conforme alterada (“Lei de Concessões Públicas”), incluindo, sem limitar, os direitos creditórios bem como todos os demais direitos, corpóreos ou incorpóreos, potenciais ou não, decorrentes da exploração da Concessão e que possam ser objeto de penhor de acordo com as normas legais e regulamentares aplicáveis e os direitos emergentes da Concessão (“Direitos Creditórios Empenhados”). Além disso, nos termos do Contrato de Prestação de Garantias, a INVEPAR constituiu em favor dos Fiadores penhor sobre a totalidade das ações, presentes ou futuras, de emissão da Companhia e de sua titularidade, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, por meio de contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças datado de 25 de agosto de 2014, que possui a Itaú Corretora de Valores S.A. como instituição depositária. As cartas de fiança são aditadas a cada nova rolagem do prazo de vencimento da dívida.

O contrato de empréstimo PONTE celebrado com o Banco Nacional do Desenvolvimento Social - BNDES, prevê como hipótese de vencimento cruzado do débito a extinção do Contrato de Concessão. O contrato de prestação de fiança celebrado pela Companhia com Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais – BDMG, Itaú Unibanco S.A., Banco Bradesco BBI S.A. e BB Banco de Investimentos S.A., para garantia do empréstimo PONTE BNDES, prevê a possibilidade de exigência de substituição e/ou devolução antecipada das cartas de fiança em vigor, caso (i) seja declarado o vencimento antecipado de obrigações pecuniárias da Companhia e/ou da INVEPAR, na qualidade de interveniente-garantidora, com os fiadores e seus controladores e/ou qualquer de suas controladas e coligadas; (ii) constatado o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da Companhia, na qualidade de afiançada, com terceiros em valor individual ou agregado superior a

R\$10.000 ou (iii) ocorra o vencimento antecipado de quaisquer obrigações pecuniárias da INVEPAR, na qualidade de interveniente garantidora, com terceiros em valor individual ou agregado superior a R\$50.000.

BNDES - Finame

Os recursos captados junto ao Banco do Brasil são oriundos dos repasses da Agência Especial de Financiamento Industrial – FINAME integrante do Sistema BNDES e foram utilizados pela Companhia para adquirir parte da sua frota de veículos. Os veículos financiados estão alienados à instituição financeira intermediária destes financiamentos, constituindo-se assim como garantia quanto a não quitação, por parte da Companhia, da dívida contraída. Após o período de carência de 6 meses estão sendo pagos em 114 prestações mensais e sucessivas. Este financiamento sofre incidência de juros à taxa efetiva de 6,00% ao ano, calculados por dias corridos, debitados e exigidos trimestralmente no período de carência, sempre no dia 15 de cada mês e mensalmente no período de amortização.

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 31 de dezembro de 2018, todas às cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas. Segue abaixo o detalhamento dos contratos:

| <u>Modalidade</u> | <u>Número do contrato</u> | <u>Data de liberação</u> | <u>Valor do contrato</u> | <u>Vencimento</u> |
|-------------------|---------------------------|--------------------------|--------------------------|-------------------|
| FINAME | 40/00992-0 | 24/11/14 | 878 | 15/10/2024 |
| FINAME | 40/00990-4 | 27/11/14 | 527 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00982-3 | 17/11/14 | 896 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00984-X | 17/11/14 | 2.623 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00989-0 | 17/11/14 | 1.041 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00988-0 | 17/11/14 | 1.875 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00981-5 | 19/12/14 | 385 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00986-6 | 18/11/14 | 166 | 15/08/2024 |
| FINAME | 40/00983-1 | 15/12/14 | <u>3.635</u> | 15/08/2024 |
| | | | <u>12.026</u> | |

Este contrato possui cláusulas de vencimento antecipado atreladas a inadimplência, indicadores profissionais ou societários e também está sujeito às cláusulas aplicáveis aos contratos do BNDES. Em 31 de dezembro de 2018, todas as cláusulas de vencimento antecipado foram atendidas.

Hipóteses de Vencimento Cruzado

- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas CART, LAMSA, Metrô, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas restritivas limitando o endividamento, contratação de novas dívidas, e emissão de novos valores mobiliários, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas CART, Metrô, MetrôBarra, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à distribuição de dividendos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.

- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas CART, LAMSA, Metrô, GRU AIRPORT e CLN possuem cláusulas de restrições à alienação de ativos, conforme regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo na Companhia, na controladora Invepar e nas partes relacionadas CART, LAMSA, CLN, Metrô, MetrôBarra, CLN e GRU AIRPORT possuem cláusulas de restrições à alienação de controle acionário regulamentadas nos contratos de financiamento e/ou Emissões.
- Os contratos de financiamento de longo prazo na controladora Invepar e nas partes relacionadas CART, LAMSA e MetrôBarra possuem cláusulas de possível vencimento antecipado no caso de rebaixamento de rating conforme tabela abaixo:

| Empresa | Rating limite |
|----------------|----------------------|
| INVEPAR | BBB+ |
| LAMSA | BBB+ |
| MetrôBarra | BBB- |
| CART | A- |

#

A quebra dessas, ou outras obrigações dos contratos de financiamento, pode ocasionar o vencimento antecipado da dívida pelo acionamento de cláusulas de *cross default* com efeito na Companhia e em outras empresas do grupo Invepar, exceto CLN.

11. PROVISÃO PARA RISCOS PROCESSUAIS

A Companhia, em 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017, é ré em processos de natureza cível e trabalhista sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como prováveis ou possíveis as probabilidades de perda, para os quais foram constituídas provisões ou foram efetuadas as respectivas divulgações nesta nota explicativa.

a) Riscos cíveis

As demandas que envolvem a Companhia são, em sua maioria, propostas por usuários do Sistema Rodoviário que pleiteiam compensação por prejuízos decorrentes de falhas na prestação dos serviços de manutenção, conserva ou operação da rodovia. O contencioso cível também envolve demandas decorrentes de conflitos nas relações contratuais estabelecidas com os fornecedores da Companhia. Nestas, são usuais pedidos de aplicação de penalidades contratuais e/ou indenizações por prejuízos eventualmente apurados.

b) Riscos trabalhistas

A Companhia é ré em processos de natureza trabalhista movidos por ex-funcionários, cujos objetos importam, em sua maioria, em pedidos de reintegração, horas extraordinárias, equiparação salarial, dentre outros.

Movimentação da provisões para contingências prováveis:

| Natureza do risco | 31/12/2017 | Constituição | Reversões/ pagamentos | 31/12/2018 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------|------------|
| Trabalhistas | 1.227 | 1.999 | (1.731) | 1.495 |
| Cíveis | 409 | 425 | (522) | 312 |
| Total | 1.636 | 2.424 | (2.253) | 1.807 |

| Natureza do risco | 31/12/2016 | Constituição | Reversões/ pagamentos | 31/12/2017 |
|-------------------|------------|--------------|--------------------------|------------|
| Trabalhistas | 654 | 744 | (171) | 1.227 |
| Cíveis | 91 | 362 | (44) | 409 |
| Total | 745 | 1.106 | (215) | 1.636 |

c) Riscos possíveis

A Companhia é ré em processos de natureza cível e trabalhista, sobre os quais seus consultores jurídicos entendem como possíveis as probabilidades de perda. Os prognósticos são atualizados conforme o andamento do processo e estudos dos assessores jurídicos da Companhia frente aos acontecimentos jurídicos do exercício. Existem causas de natureza cível com probabilidade de perda possível, há processos questionando a cobrança futura de pedágio. Com base na opinião de seus consultores jurídicos, segue:

| Natureza do risco | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|-------------------|------------|------------|
| Trabalhistas | 13.075 | 14.821 |
| Cíveis | 33.139 | 17.438 |
| Total | 46.214 | 32.259 |

12. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital social

| | Número de ações | % Participação | Ações ordinárias |
|----------------------------------------------------------------|--------------------|----------------|---------------------|
| Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR | 808.453.924 | 100 | 808.453.924 |

Em 31 de dezembro de 2018, o capital subscrito da Companhia é de R\$753.250, representados por 808.453.924 ações ordinárias, sem valor nominal, integralmente subscritas pela INVEPAR (R\$670.500, sendo, R\$591.200 integralizados e R\$79.300 a integralizar, representados por 706.866.817 ações ordinárias, em 31 de dezembro de 2017).

Durante o exercício de 2018 ocorreram as seguintes integralizações, conforme abaixo:

| <u>Data da integralização</u> | <u>Valor</u> |
|-------------------------------|----------------|
| 09/02/2018 | 10.000 |
| 14/03/2018 | 6.000 |
| 13/04/2018 | 6.000 |
| 14/05/2018 | 4.000 |
| 14/06/2018 | 10.000 |
| 11/07/2018 | 10.000 |
| 17/09/2018 | 4.050 |
| 09/10/2018 | 10.000 |
| 27/11/2018 | 19.250 |
| 30/11/2018 | 61.750 |
| 03/12/2018 | 4.000 |
| 17/12/2018 | 15.000 |
| 20/12/2018 | <u>2.000</u> |
| | <u>162.050</u> |

13. RECEITAS, CUSTOS E DESPESAS POR NATUREZA

A Companhia apresentou suas demonstrações dos resultados de 31 de dezembro de 2018 e 2017 por função e apresenta, a seguir, o detalhamento por natureza:

Receitas por natureza

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Receita bruta de pedágio | 351.972 | 333.095 |
| Receita extraordinária | 8.634 | 7.712 |
| Impostos, deduções e cancelamentos | <u>(30.157)</u> | <u>(28.381)</u> |
| Receita de serviços | 330.449 | 312.426 |
| Receita de construção | <u>79.143</u> | <u>126.667</u> |
| Receita total | <u><u>409.592</u></u> | <u><u>439.093</u></u> |

Existem diferenças entre a receita divulgada na demonstração do resultado e a registrada para fins fiscais. A diferença deve-se basicamente: (i) Receita de construção e o custo de construção, proveniente da aplicação do ICPC 01 (R1) - Contrato de Concessão (IFRIC 12), serão tributados no momento da realização do intangível.

Custos e despesas por natureza

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Pessoal | (45.179) | (56.353) |
| Conservação e manutenção | (51.151) | (41.226) |
| Despesas administrativas Operacionais | (36.624) | (22.754) |
| Custo de construção | (62.412) | (58.556) |
| Provisão de manutenção | (78.359) | (125.413) |
| Depreciação e amortização | (4.250) | (1.270) |
| Perda no recebimento de crédito e riscos | (65.255) | (48.853) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (1.814) | (1.224) |
| | <u>(93.731)</u> | <u>(44)</u> |
| | <u>(438.775)</u> | <u>(355.693)</u> |
| Custo de serviços prestados | (213.848) | (189.217) |
| Custo de construção | (78.359) | (125.413) |
| Despesas gerais e administrativas | (52.836) | (41.019) |
| Outras receitas (despesas) operacionais | (93.731) | (44) |
| | <u>(438.775)</u> | <u>(355.693)</u> |

14. RESULTADO FINANCEIRO

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Receitas financeiras | | |
| Juros sobre aplicações financeiras | 527 | 1.011 |
| Variação monetária ativa | 44 | 251 |
| Total receitas financeiras | <u>571</u> | <u>1.262</u> |
| Despesas financeiras | | |
| Comissões e despesas bancárias | (14.687) | (12.573) |
| Juros sobre empréstimos e financiamentos | (64.290) | (16.593) |
| Variação monetária passiva | (6.424) | (6.955) |
| Outros* | (18.194) | (24.215) |
| Total despesas financeiras | <u>(103.595)</u> | <u>(60.336)</u> |
| Total resultado financeiro | <u>(103.024)</u> | <u>(59.074)</u> |

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia incorreu em R\$86.279 de despesas de juros do empréstimo e custo de captação com o BNDES (R\$137.108 em 31 de dezembro de 2017). O montante de R\$15.565 foi capitalizado no intangível (R\$104.146 em 31 de dezembro de 2017) e o restante de R\$70.714 mantido no resultado (R\$32.962 em 31 de dezembro de 2017).

(*) Parte deste valor refere-se a Outorga de Garantia: O contrato de Prestação de Serviços de Outorga de Garantia foi firmado entre a Companhia e a Invepar em 15 de dezembro de 2015 para que a controladora constitua garantias (fiança), conforme NE 6.

15. RESULTADO POR AÇÃO

Em atendimento ao CPC 41 (IAS 33) Resultado por Ação, a Companhia apresenta a seguir as informações sobre o resultado por ação para 31 de dezembro de 2018 e 2017.

O cálculo básico do resultado por ação é feito através da divisão do resultado do exercício, atribuído aos detentores de ações da Companhia, pela quantidade média ponderada de ações que mantém disponíveis durante o exercício.

A Companhia não possui instrumentos diluidores.

Os quadros abaixo apresentam os dados de resultado e ações utilizados no cálculo dos resultados básico e diluído por ação:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|------------------------------------------------|-----------------------|-----------------------|
| Numerador básico | | |
| Resultado do período atribuível aos acionistas | (134.328) | (13.158) |
| Denominador básico | | |
| Média ponderada das ações (em milhares) | <u>714.482</u> | <u>706.867</u> |
| Resultado do exercício básico por ação (R\$) | <u><u>(0,188)</u></u> | <u><u>(0,019)</u></u> |

16. SEGUROS

A Companhia mantém seguro-garantia ao setor público, riscos operacionais, responsabilidade civil, riscos de engenharia, conforme obrigação contratual constante em seu Contrato de Concessão, e outros relacionados aos seus ativos operacionais e administrativos, considerado suficientes por sua administração para cobrir os riscos envolvidos.

| Modalidade | Limite Máximo de Indenização | Vigência | | Seguradora |
|----------------------------------|------------------------------|------------|------------|---------------|
| | | Início | Vencimento | |
| Garantia ao poder concedente (a) | 567.545 | 20/03/2019 | 20/03/2020 | Pottencial |
| Responsabilidade civil geral (b) | 100.000 | 01/08/2018 | 01/08/2019 | Tóquio Marine |
| Riscos operacionais (c) | 280.000 | 01/08/2018 | 01/08/2019 | Tóquio Marine |
| Veículos | Tabela FIPE | 18/09/2018 | 18/09/2019 | Itau |
| D&O | 100.000 | 20/03/2018 | 04/05/2019 | XL Seguros |
| Fiança locatícia | 584.505 | 29/08/2018 | 29/08/2019 | Pottencial |
| Fiança locatícia | 904.850 | 30/10/2018 | 30/10/2019 | Pottencial |

(a) Seguro garantia, conforme previsto no item 12 do Contrato de Concessão firmado entre a Companhia e o Poder Concedente, que deverá ser mantido, a favor da ANTT, até o fiel cumprimento das obrigações contratuais previstas no Programa de Exploração da Rodovia “PER”.

(b) Cobertura de responsabilidade civil cobrindo a Concessionária e o Poder Concedente, bem como seus administradores, empregados, funcionários, prepostos ou delegados, pelos montantes com que possam ser responsabilizados a título de danos materiais, pessoais e morais, decorrentes das atividades abrangidas pela Concessão.

(c) Cobertura de perda ou dano decorrente de riscos de danos morais e lucros cessantes inerentes à operação da Companhia.

O escopo dos trabalhos de nossos auditores independentes não inclui a revisão sobre a suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia e que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

17. OBJETIVOS E POLÍTICAS PARA GESTÃO DE RISCO FINANCEIRO

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros da Companhia foram determinados por meio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada. Como consequência, as estimativas a seguir não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado de troca corrente. O uso de diferentes metodologias de mercado pode gerar alterações nos valores de realização estimados.

A administração desses instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais, visando liquidez, segurança e rentabilidade. A política de controle consiste em acompanhamento permanente das taxas contratadas versus as vigentes no mercado, bem como na avaliação da situação econômico-financeira das instituições envolvidas. A Companhia não efetua aplicações de caráter especulativo, em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco.

Os valores constantes nas contas do ativo e passivo, como instrumentos financeiros, encontram-se atualizados na forma contratada até 31 de dezembro de 2018 e 31 de dezembro de 2017. Esses valores estão representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras, valores a receber, empréstimos e financiamentos e fornecedores.

| Instrumentos financeiros | 31/12/2018 | | 31/12/2017 | |
|---------------------------------------------|---------------|------------------|---------------|------------------|
| | Valor justo | Custo amortizado | Valor justo | Custo amortizado |
| Ativos | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 12.207 | - | 15.387 | - |
| Contas a receber | - | 27.426 | - | 22.615 |
| Total do ativo | 12.207 | 27.426 | 15.387 | 22.615 |
| Passivos | | | | |
| Fornecedores | - | 47.311 | - | 48.008 |
| Partes relacionadas | - | 47.226 | - | 75.009 |
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | - | 884.647 | - | 953.409 |
| Obrigações com empregados e administradores | - | 7.209 | - | 9.276 |
| Total do passivo | - | 986.393 | - | 1.085.702 |

As operações da Companhia estão sujeitas aos fatores de riscos abaixo descritos:

a) Critérios, premissas e limitações utilizadas no cálculo dos valores de mercado

Os valores de mercado informados não refletem mudanças subsequentes na economia, tais como taxas de juros e alíquotas de impostos e outras variáveis que possam ter efeito sobre sua determinação. Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- *Caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras*

Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado similares aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras os valores contábeis informados no balanço patrimonial aproximam-se do valor de mercado em virtude do curto prazo de vencimento desses instrumentos.

- *Contas a receber*

O risco de crédito do cliente é administrado por cada unidade de negócios, estando sujeito aos procedimentos, controles e política estabelecida pelo grupo em relação a esse risco. Os limites de crédito são estabelecidos para todos os clientes com base em critérios internos de classificação. A qualidade do crédito do cliente é avaliada com base em um sistema interno de classificação de crédito extensivo.

A necessidade de reconhecimento de perdas por redução ao valor recuperável é analisada a cada data reportada em base individual para os principais clientes. O cálculo é baseado em dados históricos efetivos.

b) Exposição a riscos de taxas de juros

Decorre da possibilidade da Companhia sofrer ganhos ou perdas decorrentes de oscilações de taxas de juros incidentes sobre seus ativos e passivos financeiros. A Companhia possui aplicações financeiras expostas a taxas de juros flutuantes. As taxas de juros nas aplicações financeiras são vinculadas à variação da CDI, SELIC e IPCA. Os passivos financeiros da Companhia estão vinculados à variação da UR-TJLP.

c) Concentração de risco de crédito

Instrumentos financeiros que potencialmente sujeitam a Companhia a concentrações de risco de crédito consistem, primariamente, de caixa, bancos e aplicações financeiras. A Companhia tem como política manter as contas correntes bancárias e aplicações financeiras em diversas instituições financeiras, de acordo com critérios objetivos para diversificação de riscos de crédito.

d) Risco de liquidez

A Companhia acompanha o risco de escassez de recursos por meio de uma ferramenta de planejamento de liquidez recorrente. O objetivo é manter o saldo entre a continuidade dos recursos e a flexibilidade através de contas garantidas, empréstimos bancários, debêntures, ações preferenciais, arrendamento mercantil financeiro e arrendamento mercantil operacional.

Dado o processo de relicitação, conforme citado na NE 01, caberá à companhia indenização pelos investimentos realizados e não amortizados, ao final deste processo. O valor de indenização calculado pelo poder concedente pode diferir daqueles previstos pela Companhia o que poderá levar a uma disputa jurídica entre as partes e que definirá o valor final da indenização.

| 31 de dezembro de 2018 | Até 1 ano | 1 a 5 anos | > 5 anos | Total |
|-------------------------------------------|-----------|------------|----------|---------|
| Empréstimos e financiamentos e debêntures | 878.513 | 5.276 | 859 | 884.648 |
| Fornecedores | 42.475 | 4.836 | - | 47.311 |

e) Análise de sensibilidade de variações na moeda estrangeira e nas taxas de juros

A Companhia está exposta a riscos de oscilações de taxas de juros em seus empréstimos e financiamentos.

No quadro abaixo, são considerados três cenários sobre os ativos e passivos financeiros relevantes, com os respectivos impactos nos saldos de balanço patrimonial da Companhia, sendo: (i) cenário provável, o adotado pela Companhia; e (ii) cenários variáveis chaves, com os respectivos impactos nos resultados da Companhia. Além do cenário provável, a CVM, através da Instrução nº 475, determinou que fossem apresentados mais dois cenários com deterioração de 25% e 50% da variável do risco considerado. Esses cenários estão sendo apresentados de acordo com o requerimento da CVM:

As taxas consideradas foram:

| | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
|-----------------------|------------------|-----------|-----------|
| Selic (% ao ano) | 7,16% | 5,37% | 3,58% |
| DI Ativo (% ao ano) | 7,16% | 5,37% | 3,58% |
| IPCA Ativo (% ao ano) | 4,10% | 3,08% | 2,05% |
| TJLP (% ao ano) | 6,55% | 8,19% | 9,83% |

Os valores de sensibilidade na tabela abaixo são de juros a incorrer dos instrumentos financeiros sob cada cenário.

Análise de sensibilidade de variações na taxas de juros

Em 31 de dezembro de 2018, a sensibilidade de cada instrumento financeiro, considerando a exposição à variação de cada um deles, é apresentada nas tabelas abaixo:

f.1) Ativo financeiro

| Operação | Risco/ indexador | Base | RESULTADO | | |
|----------------------------------------------|---------------------|-------|------------------|-----------|-----------|
| | | | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
| Caixa e equivalentes de caixa | DI | 8.540 | 611 | 459 | 306 |
| Fundo Mover | | | | | |
| Certificados de Depósito Bancário CDB | DI | 8 | 1 | 1 | 1 |
| Letras financeiras do tesouro | SELIC | 61 | 4 | 3 | 2 |
| Títulos públicos federais - Tesouro Nacional | IPCA | 5 | 1 | 1 | 1 |
| | | 74 | 6 | 5 | 4 |

f.2) Passivo financeiro

| Operação | Risco/ indexador | Base | RESULTADO | | |
|------------|---------------------|---------|------------------|-----------|-----------|
| | | | Cenário provável | Cenário A | Cenário B |
| Empréstimo | TJLP | 884.647 | 57.944 | 72.430 | 86.917 |

g) Gestão do capital

O objetivo principal da administração de capital da Companhia é assegurar que este mantenha uma classificação de crédito forte e uma razão de capital capaz de apoiar os negócios e maximizar o valor do

acionista. A Companhia administra a estrutura do capital e a ajusta considerando as mudanças nas condições econômicas.

Em 31 de dezembro de 2018, dado a aproximação da data de vencimento do empréstimo PONTE obtido junto ao BNDES, e consequente classificação contábil do total da dívida em seu passivo circulante.

| | 31/12/2018 | 31/12/2017 |
|------------------------------------------|------------|------------|
| Empréstimos, financiamentos e debêntures | 884.647 | 953.409 |
| Caixa e equivalentes de caixa | (12.207) | (15.387) |
| Dívida líquida | 872.440 | 938.022 |
| Patrimônio líquido | 556.070 | 528.348 |
| Patrimônio líquido e dívida líquida | 1.428.510 | 1.466.370 |

h) Hierarquia do valor justo

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar o valor justo dos instrumentos financeiros:

Nível 1: preços cotados nos mercados ativos para ativos ou passivos idênticos.

Nível 2: outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente.

Nível 3: técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

| Mensurados a valor justo Ativos financeiros | 31/12/2018 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
|------------------------------------------------|------------|---------|---------|---------|
| Equivalentes de caixa | 8.614 | - | 8.614 | - |
| Total | 8.614 | - | 8.614 | - |
| Empréstimos e financiamentos | 884.647 | - | 884.647 | - |
| Total | 884.647 | - | 884.647 | - |
| Mensurados a valor justo Ativos financeiros | 31/12/2017 | Nível 1 | Nível 2 | Nível 3 |
| Equivalentes de caixa | 15.387 | - | 15.387 | - |
| Total | 15.387 | - | 15.387 | - |
| Empréstimos e financiamentos | 953.409 | - | 953.409 | - |
| Total | 953.409 | - | 953.409 | - |

18. TRANSAÇÕES NÃO CAIXA

A Companhia teve as seguintes transações não caixa no exercício que foram excluídas do fluxo de caixa:

| | <u>31/12/2018</u> | <u>31/12/2017</u> |
|-------------------------------------------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Aquisição de imobilizado/intangível ainda não liquidada financeiramente | 9.456 | 4.739 |
| Capitalização do resultado financeiro | 15.565 | 104.146 |

19. COMPROMISSOS E RESPONSABILIDADES

A VIA 040 deverá manter, em favor da ANTT, como garantia do fiel cumprimento das obrigações contratuais, a Garantia de Execução do Contrato nos montantes indicados na tabela abaixo:

| <u>Meta de duplicação</u> | <u>Valor</u> |
|-------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Até o atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* | 425.000 |
| Do atendimento da meta total de duplicação prevista no item 3.2.1.1 do PER* até o 30º ano | 225.000 |

*PER - Programa de Exploração Rodoviária

A redução do valor da Garantia de Execução do Contrato está condicionada ao cumprimento das metas de duplicação da rodovia descritas no PER. A Garantia de Execução do Contrato será reajustada anualmente, com o mesmo índice de reajuste da Tarifa Básica de Pedágio.

Estão previstas no contrato de concessão as obrigações abaixo descritas:

| | <u>Valor</u> |
|---------------------------------------------------|--------------|
| Verba de fiscalização (Anual) | 10.410* |
| Verba de segurança no trânsito (Anual) | 1.334* |
| Recursos para desenvolvimento tecnológico (Anual) | 1.844* |

*Atualizadas anualmente conforme preconizado no Contrato de Concessão

A Companhia, como compromisso contratual, assumiu os compromissos de investimentos previstos no PER.

O Programa de Exploração da Rodovia (PER) especifica as condições para execução do Contrato, caracterizando todos os serviços e obras esperados da Concessionária BR-040 ao longo do prazo da Concessão, divididos em frentes que detalham as atividades de responsabilidade da Companhia, com fixação do prazo e das condições para o seu cumprimento integral.

O PER conta com 4 frentes de concessão, cujo escopo encontra-se assim definido:

| Frente 1 – Recuperação e Manutenção | rente 2 – Ampliação de capacidade e manutenção de nível de serviço | Frente 3 – Conservação | Frente 4 – Serviços Operacionais |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------|
| - Implantação e recuperação das edificações e instalações operacionais; - Recuperação e manutenção; | - Obras de ampliação de capacidade e melhorias; - Obras em trechos urbanos; | - Sistemas elétricos e de iluminação; - Pavimento; | - Centro de controle operacional; - Equipamentos e veículos da administração; |

| | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <ul style="list-style-type: none"> - Sinalização e elementos de proteção e segurança; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Canteiro central e faixa de domínio; - Pavimento; e - Sistemas elétricos e de iluminação. | <ul style="list-style-type: none"> - Obras de manutenção de nível de serviço; e - Obras emergenciais. | <ul style="list-style-type: none"> - Elementos de proteção e segurança; - Obras de arte especiais; - Sistema de drenagem e obras de arte correntes; - Terraplenos e estruturas de contenção; - Canteiro central e faixa de domínio; e - Edificações e instalações operacionais. | <ul style="list-style-type: none"> - Sistemas de controle de tráfego; - Sistemas de atendimento ao usuário; - Sistemas de pedágio e controle de arrecadação; - Sistema de comunicação; - Sistema de pesagem; - Sistema de guarda e vigilância patrimonial; - Veículos de fiscalização da ANTT; e - Construção e reforma dos postos da polícia rodoviária federal. |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

O PER prevê um prazo até 5 (cinco) anos, a contar da data de obtenção da licença de implantação, para que estes investimentos sejam finalizados, porém as mesmas encontram-se suspensas conforme mencionado na Nota Explicativa 1.b.

20. PROVISÃO DE MANUTENÇÃO

A Companhia constitui provisão para recuperação da infraestrutura, que compreende os gastos previstos para deixá-la em condições normais de operação antes de devolvê-la ao Poder Concedente, a partir do momento em que o ativo construído se torna operacional considerando a melhor estimativa do gasto necessário para liquidar a obrigação presente na data do balanço.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018, a Companhia reconheceu R\$6.714 a título de provisão para manutenção (R\$2.464 em 31 de dezembro de 2017).

A taxa para cálculo do valor presente para os projetos com início previsto até 31 de dezembro de 2018 é de 14,25% a.a (14,25% a.a em 31 de dezembro de 2017).

A estimativa da Companhia quanto ao prazo de desembolso dos valores provisionados, até a data base destas demonstrações contábeis é de, 08 anos, que considera o volume de tráfego nos trechos já duplicados e seu conseqüente desgaste.

21. PROVISÃO AMBIENTAL

A Companhia reconhece provisão referente à obrigação de reposição de supressão vegetal, a ser realizada, na mesma proporção do andamento da obra para a qual foi obtido o Licenciamento Ambiental pertinente. Estas provisões são determinadas com base na melhor estimativa durante o período pelo qual a Companhia espera realizar os dispêndios a ela inferidos quando da obtenção do mesmo.

No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e 2017, a Companhia reconheceu R\$3.526 no passivo não circulante, trazido a valor presente, a título de provisão ambiental.

De acordo com o cronograma estabelecido junto ao Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (“IBAMA”), a Companhia iniciou o dispêndio dos recursos relacionados ao projeto em fevereiro de 2016 com a conclusão prevista para dezembro de 2022.

A taxa para cálculo do valor presente é de 13,75% a.a.

22. CONTRATO DE CONCESSÃO

O objeto da concessão compreende a recuperação, operação, manutenção, monitoramento, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço do sistema rodoviário composto pelos trechos rodoviários da BR-040 sob concessão da VIA 040, incluindo todos os seus elementos integrantes da faixa de domínio, além de acessos e alças, edificações e terrenos, pistas centrais, laterais, marginais ou locais, ligadas diretamente ou por dispositivo de interconexão com a rodovia, acostamentos, obras de artes especiais e quaisquer outros elementos que se encontrem nos limites da faixa de domínio, bem como pelas áreas ocupadas com instalações operacionais e administrativas relacionadas à concessão (“Sistema Rodoviário”), em conformidade com as condições e especificações do Contrato de Concessão firmado pela Companhia junto à União Federal (“Poder Concedente”) por intermédio da ANTT.

O referido contrato possui prazo de duração de 30 anos contados a partir de 22 de abril de 2014, podendo ser renovado por igual período, a exclusivo critério do Poder Concedente.

Encerrado o prazo de concessão, serão entregues à União todos os Bens Reversíveis, livres e desembaraçados de quaisquer ônus ou encargos, e cessarão para a Companhia todos os direitos emergentes do Contrato de Concessão.

Este contrato possui cláusulas que restringem a alienação e aquisição dos bens da concessão.

Como parte do Contrato de Concessão a Companhia assumiu os compromissos e responsabilidades descritos na Nota Explicativa nº19.

O primeiro reajuste contratual da Companhia ocorreu em 15 de julho de 2016, data do reajuste de 4,35% em relação a tarifa anterior, conforme Resolução ANTT nº 5143, publicada no Diário Oficial da União no dia 26 do mesmo mês, que aprovou a 1ª Revisão Ordinária e a 3ª Revisão Extraordinária da Tarifa Básica de Pedágio – TBP do Contrato de Concessão.

A data-base para os reajustes seguintes serão realizados sempre no dia 30 de julho do ano corrente do período sob concessão.

O Contrato de Concessão prevê que seja garantido à Companhia a possibilidade de requerer reequilíbrio contratual, quando necessário, para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Concessão. Em contrapartida, também rege que a Companhia está sujeita a penalidades caso descumpra as obrigações firmadas junto ao Poder Concedente.

A tarifa de pedágio será reajustada para incorporar a variação do IPCA, com base em fórmula que considera fatores de desempenho relacionados ao Contrato de Concessão.

23. CONTRATO DE CONSTRUÇÃO

A receita relativa à construção das infraestruturas utilizadas na prestação dos serviços é contabilizada seguindo estágio da construção da referida infraestrutura, em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01 (R1). No exercício findo em 31 de dezembro de 2018 a Companhia reconheceu R\$79.143, como receita de construção (R\$126.667 em 31 de dezembro de 2017) e como margem de construção R\$784 (R\$1.254 em 31 de dezembro de 2017).

O estágio de conclusão da obra é determinado com base no avanço de obra, apurado através dos boletins de medição do serviço prestado pela construtora, em comparação com os custos de construção orçados.

O custo total incorrido da construção da infraestrutura até 31 de dezembro de 2018 é de R\$1.538.568 (R\$1.657.868 em 31 de dezembro de 2017), incluindo R\$671 (R\$671 em 31 de dezembro de 2017) referentes a adiantamento concedido a fornecedores.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES

i. Em 13 março de 2019, foi encerrada a participação da Companhia na Operação Greenfield. A decisão foi proferida pela 10.^a Vara Federal de Brasília, após procedimentos de auditorias realizadas pela Companhia e com a concordância do Ministério Público Federal, revogando as medidas cautelares que haviam sido impostas.

ii. Durante o 1º trimestre de 2019, a Via 040 recebeu aportes de sua acionista no montante de R\$ 13.000.

iii. Rebaixamento de *rating* na parte relacionada CART

A Companhia é uma empresa integrante do mesmo grupo econômico da Concessionária Auto Raposo Tavares S.A. (“CART”) e do MetroBarra S.A. (“MetroBarra”), sendo empresas controladas integralmente pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. – INVEPAR (Grupo INVEPAR), controladora direta da Concessionária BR-040 S.A. - VIA 040.

A CART emitiu debêntures (2^a emissão de debêntures – “Debêntures CART”) que possuem, como uma das suas hipóteses de vencimento antecipado a obrigação de manutenção da classificação de risco atribuída às Debêntures CART igual ou superior a “A-“, ou equivalente, por ao menos uma Agência de Classificação de Risco contratada pela CART.

Em 11 de fevereiro de 2019, a agência de classificação de riscos S&P Global Ratings revisou os ratings da INVEPAR, passando de ‘B’ para ‘CCC+’ na Escala Global e de ‘brA-’ para ‘brBB-’ na Escala Nacional Brasil. Também foram rebaixados os ratings da 3^a e 4^a emissões de debêntures da INVEPAR de ‘brA-’ para ‘brBB-’. Ação semelhante foi aplicada pela mesma agência para a CART e MetroBarra S.A., que tiveram seus ratings de Emissor rebaixados de ‘brA-’ para ‘brBB-’, respectivamente, em Escala Nacional Brasil.

Devido ao rebaixamento de rating ocorrido e a consequente verificação da hipótese de vencimento antecipado das Debêntures CART, nos termos dos documentos da operação será necessário convocar Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para que seja votado a não declaração de vencimento antecipado das debêntures (“Waiver”). Neste sentido a Companhia convocou, em comum acordo com o agente fiduciário, uma Assembleia Geral de Debenturistas (“AGD”) para o dia 16 de abril de 2019, data posterior à data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis, de forma a deliberarem sobre a declaração, ou não, de vencimento antecipado da Emissão.

As Debêntures CART possuem garantias compartilhadas com dívidas contraídas pela CART junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (“BNDES”).

A administração da CART e da INVEPAR está envidando esforços contínuos e estruturados junto aos credores e ao mercado em geral para que as condições de obtenção do Waiver sejam alcançadas, nos termos da Escritura da 2^a emissão de Debêntures da CART

A administração da CART e da INVEPAR informaram à Companhia que, caso os planos de afastamento do risco de declaração do vencimento antecipado não prosperem, há um risco significativo de o BNDES

também declarar vencimento antecipado da dívida que tem com a CART. Essa declaração dá o direito de o BNDES também declarar o vencimento antecipado das dívidas contratadas e ainda não liquidadas pela Companhia junto a esta instituição financeira, já que, conforme item II, do Art. 39, da Seção I – Normas Gerais, do Capítulo IX – do Inadimplemento e das Penalidades, previsto na Resolução 665/87 – Disposições Aplicáveis aos Contratos do BNDES (“DACB”), este poderá decretar o vencimento antecipado dos contratos e exigir imediatamente a dívida da Companhia caso haja o “inadimplemento de qualquer obrigação assumida perante o BNDES e suas subsidiárias, por parte de empresa ou entidade integrante do Grupo Econômico a que a Beneficiária pertença”. Além disso, outras restrições poderão ser impostas pelo BNDES a seu critério, como por exemplo, a não renovação do empréstimo ponte da Companhia.

Adicionalmente ao risco junto ao BNDES, o vencimento da dívida da CART, pode vir a chamar o vencimento antecipado da 3ª e 4ª emissão de debêntures da INVEPAR. Caso ocorra o vencimento antecipado da(s) dívida(s) da INVEPAR, os bancos fiadores da Via 040, poderão vencer as fianças e executar as garantias das mesmas. Assim como, as demais dívidas do Grupo INVEPAR junto ao BNDES.

Neste sentido, a administração da Companhia está acompanhando as evoluções das negociações lideradas pela Administração da CART e da INVEPAR e, atualmente, não possui indicação acerca do insucesso destas nem de, no caso de insucesso, o BNDES exercer o direito de decretar o vencimento antecipado de quaisquer outras dívidas que não as da CART ou adotar outras restrições às dívidas contratadas com o banco, e sobre o interesse de os credores da INVEPAR decretar vencimento antecipado das dívidas da mesma, mas informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, que este é um fator de risco significativo a ser levado em consideração nas avaliações sobre a Companhia.

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 2018



RELAÇÕES COM INVESTIDORES

ri@via040.invepar.com.br

<http://via040.ri.invepar.com.br>

A COMPANHIA

- ① Apresentação da Companhia
- ② Mensagem da Administração
- ② Perspectivas e Planos

SUSTENTABILIDADE

- ③ Gestão
- ④ Ética e Compliance
- ④ Relacionamento com a Sociedade
- ⑤ Meio Ambiente

⑤ ESTRATÉGIA

DESEMPENHO

- ⑥ Contexto Mercado
- ⑦ Resultados Operacionais
- ⑧ Resultados Financeiros
- ⑫ Fluxo de Caixa
- ⑫ Endividamento
- ⑬ Investimentos

CONSIDERAÇÕES FINAIS

- ⑭ Auditores Independentes

A COMPANHIA

Apresentação da Companhia

A Concessionária BR 040 S.A. – Via040, empresa controlada pela Investimentos e Participações em Infraestrutura S.A. - INVEPAR, é uma sociedade por ações de propósito específico, cujo objeto social consiste exclusivamente na administração e exploração do sistema rodoviário da BR-040, no trecho compreendido entre Brasília-DF e Juiz de Fora-MG, com extensão de 936,8 Km, conforme definido no contrato de concessão assinado em 12 de março de 2014 com a União, por intermédio da Agência Nacional dos Transportes Terrestres – ANTT.



Em 11 de setembro de 2017, a Companhia protocolou junto à ANTT pedido de adesão ao processo de relicitação, autorizado pelo Conselho de Administração da Invepar e pelo Conselho de Administração da Via040

em 08 de setembro de 2017. Até que se defina um novo vencedor do leilão da relicitação - do qual, conforme previsto em lei, a Companhia e seus acionistas não poderão participar - e que este assuma o sistema rodoviário em questão, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre o órgão regulador, a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, e a Companhia. Após acordo entre as partes, a duração das operações da Companhia estará limitada ao novo prazo de cumprimento das obrigações definidas neste termo.

Sobre a Invepar

A Invepar é umas das maiores empresas de infraestrutura de transporte da América Latina, atuando nos segmentos de Aeroportos, Mobilidade Urbana e Rodovias desde os anos 2000. Com um portfólio privilegiado, a Companhia possui, atualmente, 11 concessões com prazo médio remanescente de 20 anos, o maior comparado às demais empresas do setor no Brasil. É importante destacar que todas as concessões da Invepar estão em estágio operacional, indicando uma ampla capacidade de crescimento dentro de seus segmentos de atuação, com potencial geração de valor ao longo dos próximos 20 anos.



Mensagem da Administração

O ano de 2018 foi desafiador para as rodovias privadas, diretamente afetadas por uma das maiores crises setoriais dos últimos anos, a greve dos caminhoneiros.

No último ano o país vivenciou um grande colapso setorial, a greve dos caminhoneiros, ocorrida no final de maio, que atingiu as concessões rodoviárias privadas e outras esferas econômicas.

Este fato, somado ao ambiente de incertezas políticas e sociais, reduziu as expectativas de recuperação econômica, especialmente nos setores afetados diretamente, com ritmo de retomada do crescimento mais lento que o esperado. Dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE apontam que antes da greve dos caminhoneiros a taxa de crescimento da indústria era de 3,3% no acumulado em 12 meses. Desde o evento, a indústria vem perdendo fôlego. No segundo semestre de 2018, apenas dois meses apresentaram variação positiva no indicador, outubro com 0,3% e dezembro com 0,2%. Nos demais meses o que se verificou foi uma queda nos níveis de produção, fazendo com que o

resultado do ano retrocedesse para 1,1%, confirmando o menor ritmo de atividade da indústria.

Nos últimos anos, a Matriz Invepar criou uma plataforma de gestão de ativos de infraestrutura com benefícios que se estenderam para todas as empresas do Grupo. Este suporte da Matriz foi fundamental e permitiu a continuidade da prestação de serviços em níveis ótimos e a custos reduzidos, mesmos nos períodos mais adversos.

Em 2019 seguiremos aguardando a resolução de questões regulatórias, como o pedido de relicitação da concessão, feito em setembro de 2017. Até que se defina um novo vencedor do leilão da relicitação, serão mantidos os serviços de operação e manutenção do trecho sob concessão, regulados por um aditivo contratual ainda não firmado entre a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia.

Perspectivas e Planos

O ano de 2018 foi desafiador para a Companhia, diretamente impactada pelos efeitos da greve dos caminhoneiros. Além disso, as indefinições políticas vivenciadas no último ano adiaram o desfecho de pleitos junto ao regulador, como o pedido de adesão ao processo de relicitação da concessão. Para 2019, a Via 040 espera que as questões regulatórias sejam concluídas de forma satisfatória. Enquanto isso, a Companhia seguirá operando o trecho da BR-040 sob sua administração, disponibilizando os recursos necessários para manutenção das operações, com foco na fluidez do tráfego e na segurança dos usuários.



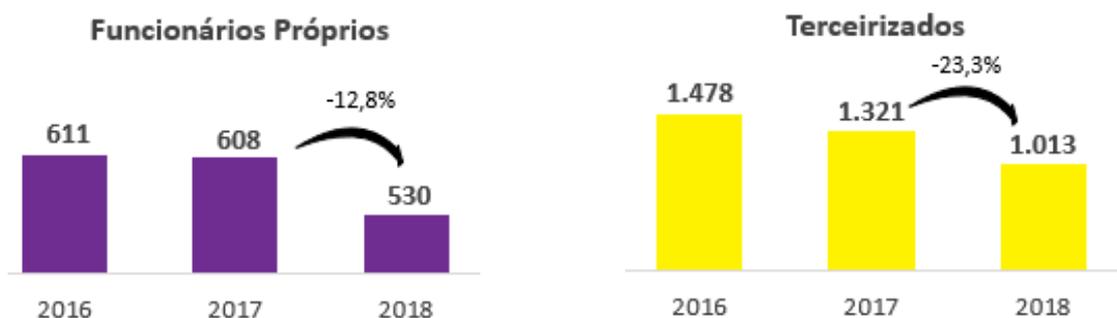
SUSTENTABILIDADE

Gestão

Pessoas, Saúde e Segurança

A reestruturação das atividades de suporte na figura da Matriz Invepar permitiu avanços importantes na gestão dos negócios da Companhia. Em julho de 2018, foi concluída a transição das atividades de Planejamento e Controle Operacionais - PCO para Matriz. Foram assumidos principalmente as demandas relacionadas a dados e relatórios operacionais, assuntos regulatórios e anuência de cargas especiais.

As campanhas corporativas da Invepar voltadas para saúde e bem-estar dos colaboradores, após a reestruturação, passaram a ser compartilhadas com todas as empresas do Grupo, incluindo a Via040. Diversas ações voltadas para prevenção e conscientização foram realizadas no último ano, como o Outubro Rosa e Novembro Azul.



No quesito segurança, pode-se observar uma elevação na taxa de gravidade dos acidentes devido ao maior número de ocorrências com afastamento em 2017 e 2018. Visando a redução desta taxa, foi implementado o Programa de Prevenção e Conscientização de Segurança (Atitude Segura Sempre). A Companhia continua focada na redução e prevenção de acidentes, promovendo treinamentos e instruções práticas e teóricas.

Taxa de frequência de acidentes
(Nº de funcionários acidentados / Homem-Hora Trabalhada x 1.000.000)





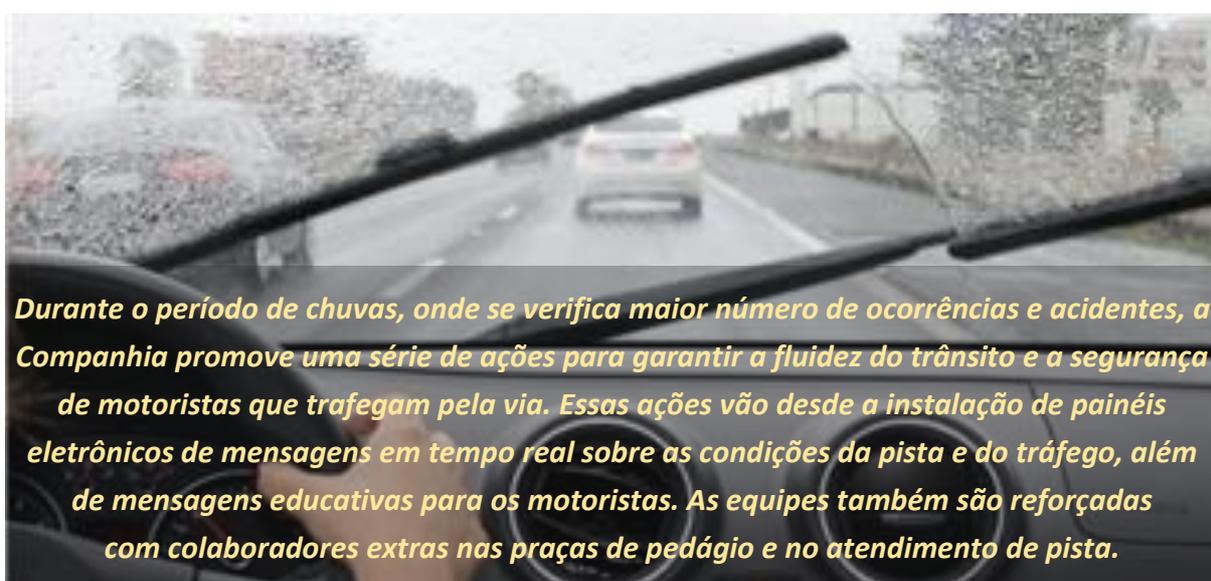
Ética e Compliance

Ao longo dos últimos anos, a Matriz Invepar estruturou um Programa de Compliance pautado em um robusto Código de Ética e Conduta e em políticas e procedimentos diversos que se aplicam a todo Grupo e *Stakeholders*. Este Programa passou por Auditoria Externa, que atestou sua eficiência. Em 2018, a Matriz buscou consolidar a Cultura de *Compliance* promovendo treinamentos e instruções sobre as melhores práticas nas relações comerciais, jurídicas, regulatórias e outros temas. Desde 2014, a Via040 é associada ao Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social, organização independente que orienta a iniciativa privada e sociedade civil na consecução do desenvolvimento social, econômico e ambiental sustentável.

Relacionamento com a Sociedade

Os negócios da Companhia influenciam diretamente na sociedade, permitindo o deslocamento de pessoas e produtos pelo trecho rodoviário administrado e, assim, contribuindo para o comércio, a indústria, o agronegócio, o turismo, o fluxo de serviços e a integração de regiões, além de gerar empregos. Diversos projetos, programas e campanhas voltados, em grande medida, para o bem-estar social e para a segurança no entorno da via são conduzidos pela Companhia. Por meio desses projetos, a Companhia busca potencializar os benefícios gerados pelo empreendimento e mitigar riscos, especialmente os relacionados à segurança no entorno da rodovia.

Por meio do projeto “Aliança pela Vida”, a Companhia, em parceria com a Polícia Militar Rodoviária e com a Polícia Rodoviária Federal, promove uma série de ações com o objetivo de melhorar a fluidez em pontos críticos da via e, assim, reduzir a probabilidade de acidentes. Para isso, são feitas fiscalizações minuciosas em veículos pesados, além do investimento em sinalização e instalação de balizadores de tráfego.





O grupo Invepar apoia o Maio Amarelo, um movimento multissetorial que envolve poder público, empresas e sociedade em uma conscientização pela importância do debate sobre segurança no trânsito. Durante este período, as rodovias do grupo Invepar realizam uma série de ações educativas contribuindo para melhores índices de segurança na malha rodoviária do país.

Meio Ambiente

Sempre vigilante às questões ambientais, a Via 040 monitora e avalia constantemente os impactos de seus negócios ao meio ambiente.

A Estação Ecológica de Aredes, Unidade de Conservação localizada no município de Itabirito, é uma das áreas contempladas com o plantio de mudas nativas. Além da Estação Ecológica, outros dois pontos recebem o mesmo processo de monitoramento e manutenção: o Parque Jacques Cousteau, no bairro Betânia, em Belo Horizonte, com 5 mil mudas; e na área de amortecimento do Monumento Natural da Serra da Moeda, com 2.500 mudas. O trabalho terá continuidade até que as árvores atinjam porte suficiente para sobreviver às adversidades da natureza.



ESTRATÉGIA

O posicionamento estratégico da Via 040 segue direcionado para a excelência na gestão do trecho da BR-040 sob sua concessão, mantendo a operação da rodovia de forma a garantir a segurança e atendimento 24 horas aos seus usuários com a disponibilização dos serviços de socorro médico e mecânico, além da realização de serviços de conservação, sinalização, manutenção do pavimento e inspeção, até que o processo de relicitação seja concluído.

A expectativa de retomada do crescimento econômico, especialmente nos setores e regiões pelos quais a BR-040 atravessa, somada à melhor performance em custos e despesas, fruto da reestruturação dos negócios na figura da Matriz, contribuirão para resultados positivos para a Companhia, como a ampliação do EBITDA.

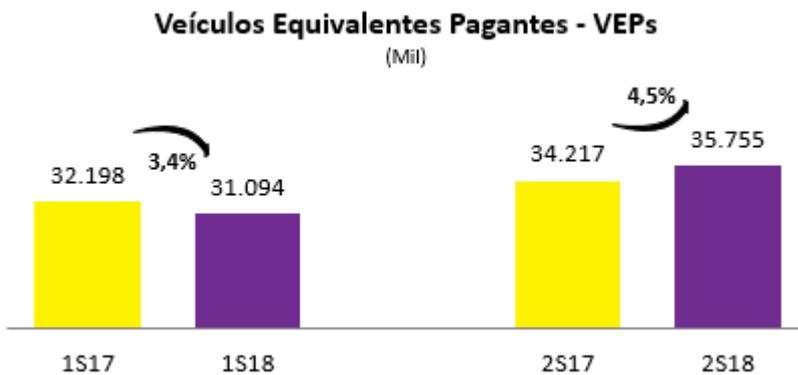




DESEMPENHO

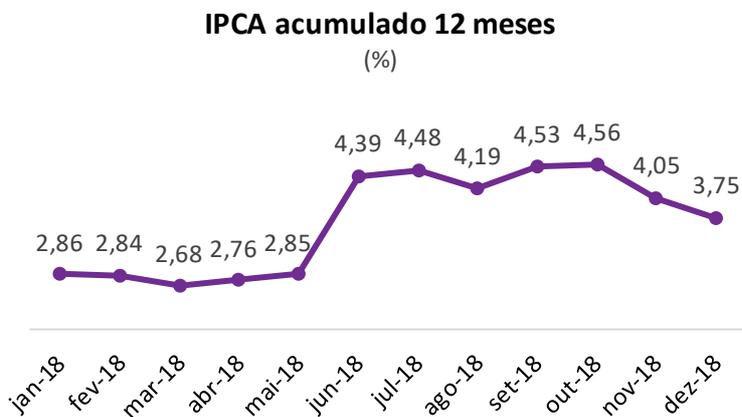
Contexto de Mercado

Em 2018 o país viveu período de grande instabilidade, com a greve dos caminhoneiros ocorrida no mês de maio. Seus efeitos foram duramente sentidos na economia.



A Companhia, no entanto, conseguiu reverter este cenário recuperando totalmente no segundo semestre do ano as perdas verificadas no primeiro semestre quando ocorreu a greve. Enquanto o Índice ABCR Brasil aponta uma queda de 1,9% no tráfego pelas rodovias pedagiadas, na Companhia houve crescimento, de 0,7% nos VEPs, com destaque para o aumento de 3,4% nos VEPs pesados em 2018. Algumas concessões rodoviárias sofreram diretamente outros impactos negativos da greve, como a isenção da cobrança de pedágio para eixos suspensos. A Via 040, por ser uma rodovia federal, já não realizava a cobrança de pedágio para eixos suspensos, portanto não foi afetada por sua suspensão.

A elevada volatilidade verificada nos indicadores macroeconômicos em 2018 é, em grande parte, explicada



pela paralisação dos caminhoneiros. A inflação medida pelo IPCA apresentava, antes da greve, 2,85% no acumulado em 12 meses. Logo após o ocorrido, verificou-se expressivo aumento, passando para 4,39%. O nível de atividade da indústria também sofreu com os impactos da greve. No mês de maio, o índice de Utilização da Capacidade Instalada – UCI dessazonalizado, divulgado pela

Confederação Nacional das Indústrias – CNI, foi de 75,9%, redução de 1,5 p.p. em relação ao mesmo período de 2017 e de 2,2 p.p. comparado ao mês imediatamente anterior. Ao longo do ano verificou-se retomada na atividade industrial, mas, ainda assim, o resultado de 2018, de 77,5%, ficou abaixo do verificado em 2017, 77,6%. A greve dos caminhoneiros também trouxe impactos negativos para o setor de serviços. Dados da Pesquisa Mensal de Serviços - PMS do IBGE apontam recuo de 3,6% no volume de serviços em maio de 2018 comparado a abril. Quando avaliado o segmento de serviços de transportes a queda é ainda maior, de 9,5%. O resultado acumulado do ano foi de variação negativa de 0,1%, configurando o 4º ano consecutivo de retração, período em que o setor de serviços acumulou perda de 11,1%.



Todos esses efeitos, somados às incertezas políticas e a não implementação de reformas fundamentais para o país impactaram no nível de confiança do mercado, desacelerando a retomada da atividade econômica. Projeções do Banco Mundial (BIRD) de meados de 2018 apontavam uma expansão de 2,4% no PIB de 2018. Ao final do ano, projeções da mesma instituição cortaram pela metade as estimativas de crescimento, para 1,2%, configurando uma das maiores reduções de projeção para países.

Para 2019, o novo governo vem sinalizando a implementação de medidas econômicas liberais e compromisso com o ajuste das contas públicas. No âmbito regulatório, o apontamento é para uma extensa lista de privatizações para, segundo o governo, liberar o orçamento para investimento em prioridades da gestão. Na pauta de concessões à iniciativa privada estão, pelo menos, 10 mil quilômetros de rodovias, contando com a renovação de 4 mil quilômetros de concessões já existentes, e outros ativos de infraestrutura. Também estão na pauta do Governo as tratativas para resolução de questões em concessões já existentes, como às relacionadas ao reestabelecimento de condições econômico-financeira de contratos duramente afetados pela deterioração das condições macroeconômicas verificadas em 2015 e 2016, pela lenta retomada no nível de atividade e por outros acontecimentos. Todos esses fatores contribuem para uma melhora no nível de confiança do mercado, dando mais corpo à possibilidade de retomada do crescimento.

Na tabela abaixo estão os principais índices e indicadores de atividade, inflação e juros que auxiliarão no entendimento dos resultados operacionais e financeiros da Companhia, apresentados nos capítulos a seguir.

| Indicadores Selecionados | 2018 | 2017 | ▲ |
|-----------------------------|---------|---------|---------|
| IPCA Final do Período | 3,75% | 2,95% | 0,8 pp |
| CDI Final do Período | 6,42% | 9,93% | -3,5 pp |
| TJLP Final do Período | 6,98% | 7,00% | 0,0 pp |
| TJLP Média Últimos 12 meses | 6,72% | 7,13% | -0,4 pp |
| Índice ABCR Brasil - Maio | 131,1 | 150,8 | -13,1% |
| Índice ABCR Brasil - Ano | 1.787,2 | 1.822,2 | -1,9% |

IPCA - Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

Índice ABCR Brasil - VEPs Série Dessazonalizada

¹ Considera apenas o fluxo das rodovias sob concessão privada e o efeito de dias úteis, ano bissexto e identificação de outliers

² Informações obtidas a partir dos dados estatísticos da ABCR, disponível em: <http://www.abcr.org.br>

Resultados Operacionais

Dados da Associação Brasileira de Concessionárias de Rodovias – ABCR e da Tendências Consultoria para as rodovias sob o regime de concessão privada, apontam queda de 13,1% no tráfego durante o mês de maio, quando ocorreu a greve dos caminhoneiros. A queda no tráfego de veículos pesados foi ainda maior neste período, atingindo 25,3% na comparação com o ano anterior. De acordo com a ABCR, o desempenho do fluxo pedagiado de veículos foi prejudicado pelos choques negativos que afetaram a economia no ano de 2018,

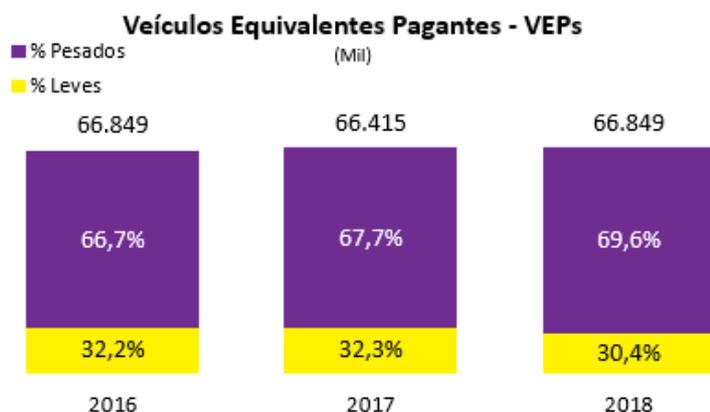




como a indefinição política causada pelas eleições, a greve dos caminhoneiros mencionada acima e a conjuntura internacional menos favorável às economias emergentes.

A Via040 registrou 66,8 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes – VEPs, aumento de 0,7% mesmo diante da greve dos caminhoneiros. Este resultado é melhor ainda quando analisada a performance de veículos pesados, que representam cerca de 70% do tráfego na rodovia e cresceram 3,4% em 2018 comparado a

2017. Este crescimento está relacionado, em parte, à recuperação de alguns setores da indústria, como o automobilístico, no entorno do trecho da BR-040 administrado pela Companhia. No quarto trimestre de 2018, a Companhia registrou 17,6 milhões de Veículos Equivalentes Pagantes - VEPs em suas praças de pedágio frente a 17,0 milhões no mesmo período do ano anterior, o que representou um aumento de 3,7%.



| Desempenho Operacional (Mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|------------------------------|---------------|---------------|--------------|---------------|---------------|--------------|
| VEPs¹ | 17.609 | 16.979 | 3,7% | 66.849 | 66.415 | 0,7% |
| Veículos Leves | 5.387 | 5.410 | -0,4% | 20.320 | 21.438 | -5,2% |
| Veículos Pesados | 12.222 | 11.568 | 5,7% | 46.529 | 44.977 | 3,4% |
| Tráfego² | 8.526 | 8.605 | -0,9% | 32.588 | 33.738 | -3,4% |
| Veículos Leves | 5.435 | 5.609 | -3,1% | 20.725 | 21.874 | -5,3% |
| Veículos Pesados | 2.916 | 2.820 | 3,4% | 11.174 | 10.957 | 2,0% |
| Veículos Isentos | 175 | 176 | 0,0% | 690 | 907 | -24,0% |
| Tarifa Média (R\$) | 5,28 | 5,30 | -0,4% | 5,27 | 5,02 | 5,0% |

¹ VEPs = Veículos Equivalentes Pagantes - refere-se a quantidade de eixos passantes de cada veículo

² Refere-se a quantidade de veículos que transitaram pelas praças de pedágio da Companhia

Resultados Financeiros

Receitas

A Receita Líquida Ajustada aumentou 5,8% no ano de 2018 em relação a 2017 e atingiu 86,8 milhões no quarto trimestre de 2018, 2,8% superior à verificada no mesmo período do ano anterior, ambos refletindo o aumento no número de VEPs pesados, assim como a correção tarifária contratual referente ao período de julho/2017 a julho/2018, passando a tarifa de pedágio de R\$ 5,10 para R\$ 5,30 em todas as praças da Via 040. O aumento da Receita Acessória em 2018 reflete novos contratos firmados para exploração da faixa de domínio, especialmente os de fibra ótica e publicidade.



| Receita Operacional (R\$ Mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|---------------------------------------------|------------------|------------------|--------------|------------------|------------------|--------------|
| Receita Bruta | 125.927,5 | 126.417,0 | -0,4% | 439.748,5 | 467.474,0 | -5,9% |
| Receitas com Pedágio | 92.892,4 | 89.966,0 | 3,3% | 351.972,3 | 333.095,0 | 5,7% |
| Receitas Acessória | 1.829,7 | 2.151,0 | -15,0% | 8.633,4 | 7.712,0 | 11,9% |
| Receita de Construção (IFRS) | 31.205,5 | 34.300,0 | -9,0% | 79.142,8 | 126.667,0 | -37,5% |
| Receita Bruta Ajustada¹ | 94.722,1 | 92.117,0 | 2,8% | 360.605,7 | 340.807,0 | 5,8% |
| Deduções da Receita Bruta | (7.932,6) | (7.681,0) | 3,3% | (30.157,0) | (28.381,0) | 6,3% |
| Receita Líquida | 117.995,0 | 118.736,0 | -0,6% | 409.591,5 | 439.093,0 | -6,7% |
| Receita de Construção (IFRS) | 31.205,5 | 34.300,0 | -9,0% | 79.142,8 | 126.667,0 | -37,5% |
| Receita Líquida Ajustada¹ | 86.789,5 | 84.436,0 | 2,8% | 330.448,7 | 312.426,0 | 5,8% |

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita de Construção

Custos e Despesas

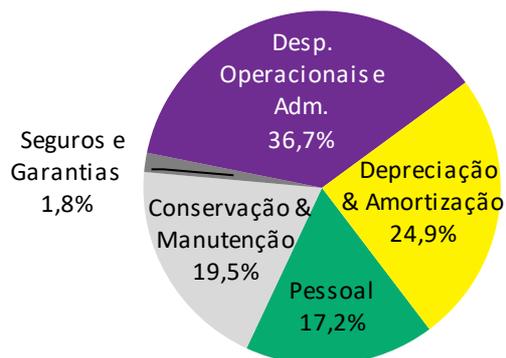
| Custos e Despesas (R\$ mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|-----------------------------------------------------------------|--------------------|-------------------|---------------|--------------------|--------------------|--------------|
| Pessoal | (11.132,8) | (13.502,0) | -17,6% | (45.179,0) | (56.353,0) | -19,8% |
| Conservação & Manutenção | (10.672,7) | (17.439,0) | -38,8% | (51.151,1) | (41.226,0) | 24,1% |
| Demais despesas operacionais e administrativas | (56.275,4) | (14.531,8) | n.m. | (100.847,2) | (82.576,8) | 22,1% |
| Custos & Despesas Administráveis | (78.080,9) | (45.472,8) | 71,7% | (197.177,2) | (180.155,8) | 9,4% |
| <i>Impairment¹</i> | (93.733,0) | - | n.m. | (93.733,0) | - | n.m. |
| Depreciação e amortização | (17.132,0) | (12.241,0) | 40,0% | (65.255,3) | (48.853,0) | 33,6% |
| Custos & Despesas Operacionais Ajustados² | (188.945,9) | (57.713,8) | 227,4% | (356.165,4) | (229.008,8) | 55,5% |
| Provisão para manutenção (IFRS) | (3.080,3) | (347,0) | 787,6% | (4.250,5) | (1.270,0) | 234,6% |
| Custo de Construção (IFRS) | (30.896,5) | (33.960,0) | -9,0% | (78.359,2) | (125.413,0) | -37,5% |
| Custos & Despesas Operacionais | (222.922,7) | (92.020,8) | 142,3% | (438.775,1) | (355.691,8) | 23,4% |

¹ Redução ao valor recuperável do ativo

² Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção e à Provisão para Manutenção

Em 2018 a Matriz Invepar consolidou o modelo de gestão de serviços para suas controladas, permitindo ganhos de escalas e sinergia para todo Grupo.

Composição dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados em 2018



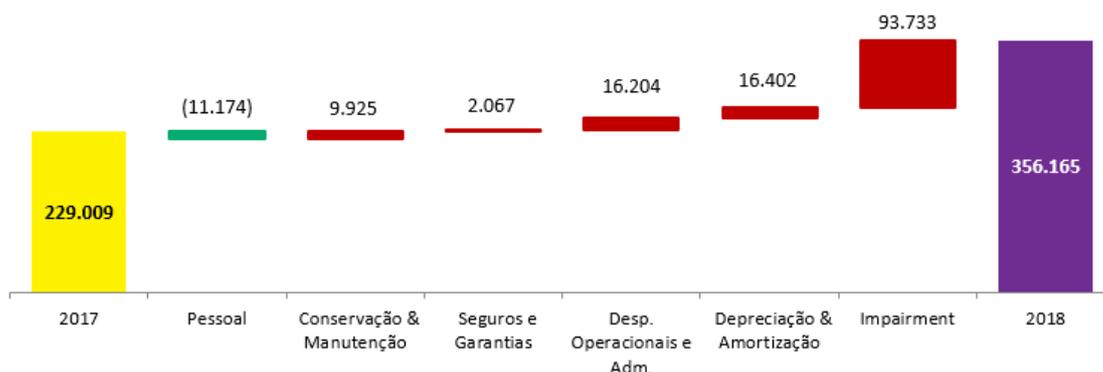
Os Custos e Despesas Administráveis totalizaram R\$ 197,2 milhões no ano de 2018, frente aos 180,2 milhões relativos a 2017, um aumento de 9,4%. A redução na linha de Pessoal pode ser explicada, principalmente, pela concentração de processos na figura da Matriz que implica em menor gasto com salários, encargos e benefícios devido ao menor *Headcount* em relação à 2017. O aumento dos gastos com Conservação & Manutenção em 2018 ocorreu por causa da intervenção emergencial em superfície de deslizamento, após ruptura de estrutura de contenção ocorrida no km 590. Este aumento foi parcialmente compensado pelo recebimento de indenização prevista em apólice de seguro com

cobertura para este tipo de sinistro. As Despesas Operacionais e Administrativas refletem o compartilhamento de despesas com a Matriz. Os Custos e Despesas Operacionais Ajustados foram impactados negativamente devido ao *Impairment* realizado ao final de 2018. Os itens do ativo intangível e imobilizado que apresentam sinais de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, são revisados para determinar a necessidade de reconhecimento de perda para redução do saldo contábil a seu valor de realização (*Impairment*). A Administração da Companhia, em sua análise anual do correspondente desempenho operacional e financeiro de seus ativos, identificou indicadores de ativos



que poderiam estar reconhecidos contabilmente por montantes acima do valor recuperável, incorrendo na necessidade *Impairment*. A análise foi efetuada por meio de teste de recuperabilidade desses ativos, comparando o valor contábil com o valor recuperável, tendo como premissa-chave a pretensão da Companhia na Relicitação do Contrato de Concessão dentro dos próximos exercícios sociais. Maiores informações podem ser verificadas nas Demonstrações Contábeis da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 2018.

Variação dos Custos e Despesas Operacionais Ajustados
(R\$ Mil)



EBITDA

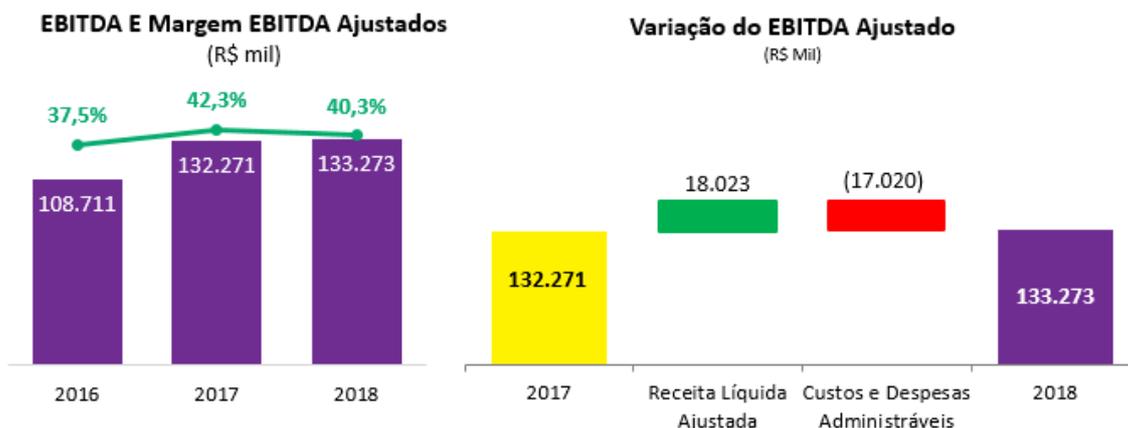
| EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$ mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|--------------------------------------------|-------------------|-----------------|--------------------|------------------|------------------|-------------------|
| Receita Líquida Ajustada ¹ | 86.789,5 | 84.436,0 | 2,8% | 330.448,7 | 312.426,0 | 5,8% |
| Custos e Despesas Administráveis | (78.079,9) | (45.472,8) | 71,7% | (197.176,2) | (180.155,8) | 9,4% |
| EBITDA Ajustado¹ | 8.709,6 | 38.964,2 | -77,6% | 133.272,5 | 132.271,2 | 0,8% |
| Margem EBITDA Ajustado¹ | 10,0% | 46,1% | -36,1 p.ps | 40,3% | 42,3% | -2,0 p.ps |
| Receita de Construção (IFRS) ¹ | 31.205,5 | 34.300,0 | -9,0% | 79.142,8 | 126.667,0 | -37,5% |
| Custo de Construção (IFRS) ¹ | (30.896,5) | (33.960,0) | -9,0% | (78.359,2) | (125.413,0) | -37,5% |
| Provisão de Manutenção (IFRS) ¹ | (3.080,3) | (347,0) | 787,6% | (4.250,5) | (1.270,0) | 234,6% |
| <i>Impairment</i> ² | (93.733,0) | - | n.m. | (93.733,0) | - | n.m. |
| EBITDA³ | (87.794,7) | 38.957,2 | -325,4% | 36.072,7 | 132.255,2 | -72,7% |
| Margem EBITDA³ | -74,4% | 32,8% | -107,2 p.ps | 8,8% | 30,1% | -21,3 p.ps |

¹ Desconsidera os impactos do IFRS em relação à Receita e Custo de Construção, à Provisão para Manutenção e ao *Impairment*

² Redução ao valor recuperável do ativo

³ Instrução CVM Nº527/12

Em 2018, EBITDA foi negativamente afetado devido ao *Impairment* realizado ao final do exercício. Já o EBITDA Ajustado, totalizou R\$ 133,3 milhões, expansão de 0,8% em relação a 2017, com Margem EBITDA de 40,3%. Esse resultado reflete o aumento de 5,8% da Receita Líquida Ajustada, que teve seu efeito amenizado pelo aumento dos Custos e Despesas, conforme mencionado anteriormente neste capítulo.



Resultado Financeiro Líquido

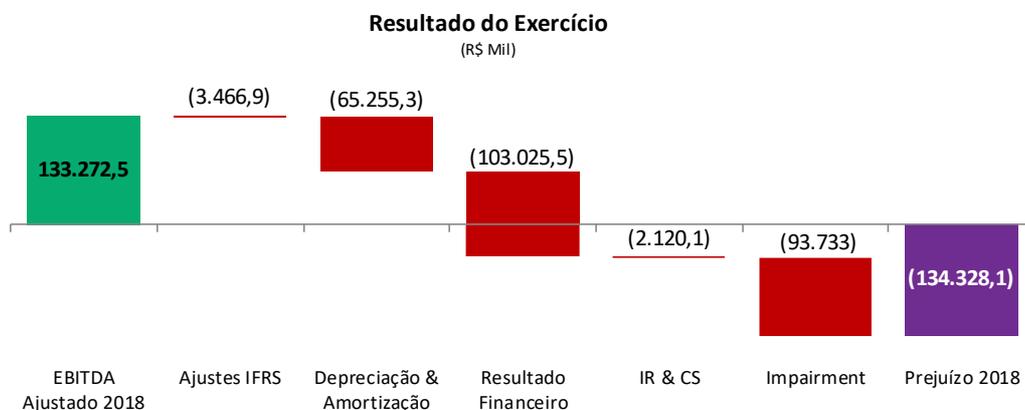
| Resultado Financeiro (R\$ mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|------------------------------------|------------|------------|---------|-------------|------------|--------|
| Resultado Financeiro | (27.072,2) | (15.001,0) | 80,5% | (103.025,5) | (59.074,0) | 74,4% |
| Receitas Financeiras | 97,1 | 78,0 | 24,4% | 570,6 | 1.262,0 | -54,8% |
| Juros sobre Aplicações Financeiras | 97,0 | 78,0 | 24,4% | 526,5 | 1.011,0 | -48,0% |
| Variação monetária e cambial | - | - | n.m. | 42,7 | 249,0 | -83,1% |
| Outros | 0,1 | - | n.m. | 1,4 | 1,0 | 0,0% |
| Despesas Financeiras | (27.169,3) | (15.079,0) | 80,2% | (103.596,1) | (60.336,0) | 71,7% |
| Juros sobre financiamentos | (18.225,1) | (1.159,0) | n.m. | (64.290,1) | (16.593,0) | 287,5% |
| Variação monetária | (2.138,4) | 2.193,0 | -197,5% | (6.424,8) | (6.955,0) | -7,6% |
| Outros | (6.805,8) | (16.113,0) | -57,8% | (32.881,2) | (36.788,0) | -10,6% |

O Resultado Financeiro relativo ao ano 2018 piorou quando comparado com 2017 devido, principalmente, ao término de obras até então em andamento que, conforme práticas contábeis, enseja o encerramento da dedução dos custos com empréstimos elegíveis para capitalização.

Resultado do Exercício

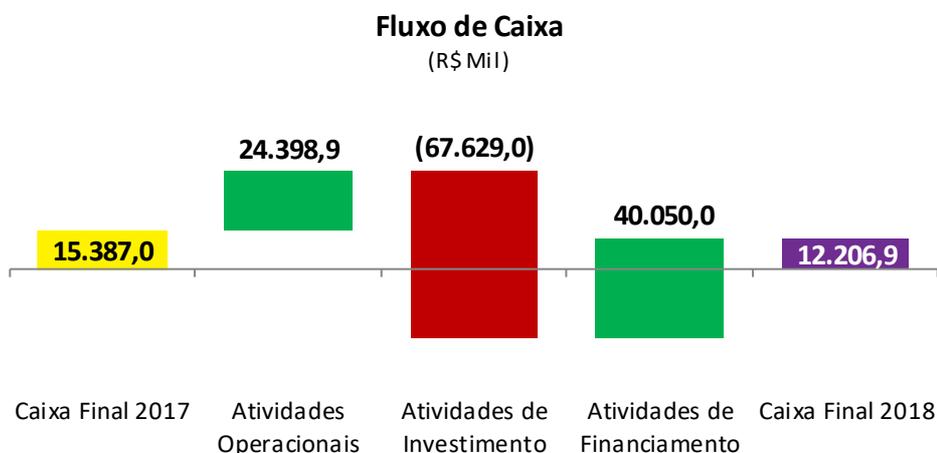
| Resultado Líquido (R\$ mil) | 4T18 | 4T17 | ▲ | 2018 | 2017 | ▲ |
|-----------------------------|-------------|-----------|------|-------------|------------|--------|
| Lucro/Prejuízo do Exercício | (131.723,7) | (8.766,0) | n.m. | (134.328,1) | (13.158,0) | 920,9% |

A Via 040 encerrou o ano de 2018 com prejuízo líquido de R\$134,3 milhões. Este resultado reflete, principalmente, a variação negativa no Resultado Financeiro Líquido, o aumento nas linhas de Amortização e Depreciação, assim como o efeito causado pelo teste de *Impairment* mencionado anteriormente.





Fluxo de Caixa



No último ano, a Via040 apresentou saldo final de caixa de R\$ 12,2 milhões, uma redução de 20,7% em relação a 2017, explicada pela piora na geração de caixa das Atividades de Investimento.

Endividamento

| Disponibilidades e Endividamento (R\$ mil) | 2018 | 2017 | ▲ |
|--------------------------------------------|--------------------|--------------------|--------|
| Dívida Bruta | (884.646,7) | (953.409,0) | -7,2% |
| Curto Prazo | (878.512,7) | (945.798,0) | -7,1% |
| Empréstimos e Financiamentos | (878.512,7) | (945.798,0) | -7,1% |
| Longo Prazo | (6.134,0) | (7.611,0) | -19,4% |
| Empréstimos e Financiamentos | (6.134,0) | (7.611,0) | -19,4% |
| Disponibilidades | 12.206,9 | 15.387,0 | -20,7% |
| Dívida Líquida | (872.439,8) | (938.022,0) | -7,0% |

A Dívida Líquida da Companhia reduziu 7,0% em 2018, atingindo 872,4 milhões. A Dívida Bruta atingiu o montante de R\$ 884,6 milhões no mesmo período, uma redução de 7,2% frente ao verificado em 2017, devido à amortização do principal sem contrapartida de novas captações e a menor TJLP, que corrige boa parte da dívida, ao longo de 2018. As únicas dívidas da Companhia são com o BNDES em duas linhas de financiamento, uma direta, indexada pela TJLP, e a outra indireta (FINAME), com taxa pré-fixada, e a sua concentração no curto prazo é explicada pelo vencimento próximo de empréstimo do tipo *bridge*.



Investimentos

Em 2018, foram executados investimentos na ordem de R\$ 62,9 milhões em projetos que atendem os parâmetros contratuais, como pavimentação, terraplanagem, estrutura de contenção e sistemas de drenagem e os voltados para a segurança viária.

| Investimentos (R\$ mil) | 2018 | 2017 | ▲ |
|---------------------------------|-------------------|--------------------|---------------|
| Investimento Total | 62.890,4 | 113.458,0 | -44,6% |
| Imobilizado | 309,0 | 1.085,0 | -71,5% |
| Intangível | 88.386,0 | 222.512,0 | -60,3% |
| Software | - | 207,0 | n.m. |
| Intangível em construção | 87.993,0 | 222.117,0 | n.m. |
| Direito de concessão | 393,0 | 188,0 | 109,0% |
| (-) Transação Não Caixa | (25.021,0) | (108.885,0) | -77,0% |
| (-) Margem de Construção | (783,6) | (1.254,0) | -37,6% |

Obras para melhoria de pavimento



Construção da passarela no km 507, em Ribeirão das Neves-MG. Travessia segura para 20 mil moradores





CONSIDERAÇÕES FINAIS

Audidores Independentes

A Invepar e suas controladas utilizam os serviços de auditoria independente da Grant Thornton Auditores Independentes desde 01 de abril de 2016. No exercício encerrado em dezembro de 2018, os auditores independentes não prestaram outros serviços além da auditoria externa, que não entre em conflito com as normas de independência dos auditores externos NBCTA -200.

Diretor de Relações com Investidores

João Garcia Couri Neto

Equipe de Relações com Investidores

Nilton Pimentel

Lívia Bragança

Aline Campos

Rafael Rondinelli



ri@via040.invepar.com.br



+55 21 2211 1300

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, o Conselho de Administração declara que discutiu, reviu e concordou com as opiniões expressas no relatório de revisão da Grant Thornton Auditores Independentes, emitido em 27 de março de 2019, referente às demonstrações contábeis da Companhia no exercício findo em 31 de dezembro de 2018.

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 07 de dezembro de 2009, a Diretoria da VIA 040 declara que discutiu, revisou e concordou com as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2018 e com as opiniões expressas no relatório de opinião dos auditores externos da Grant Thornton Auditores Independentes.